

7.^a Reunião
(30 de março de 2016)

SUMÁRIO

O Presidente (António Filipe) declarou aberta a reunião às 17 horas e 45 minutos.

Procedeu-se à audição do Dr. Luís Filipe Marques Amado (ex-Presidente não executivo do Conselho de Administração do BANIF), que, após uma intervenção inicial, respondeu às questões colocadas pelos Deputados Mariana Mortágua (BE), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Paulo Sá (PCP), Carlos Pereira (PS), Luís Marques Guedes e Rubina Berardo (PSD), Luís Testa e Lara Martinho (PS), Carlos Abreu Amorim (PSD) e Eurico Brilhante Dias (PS).

O Presidente encerrou a reunião eram 22 horas e 14 minutos.

O Sr. Presidente (António Filipe): - Sr.^{as} e Srs. Deputados, está aberta a reunião.

Eram 17 horas e 45 minutos.

Queria, desde já, dar as boas-vindas ao Dr. Luís Amado a esta Casa que ele bem conhece e onde participou, em diversas qualidades, em várias reuniões, quer como Deputado da Assembleia da República, que já foi, quer como membro do Governo, em várias pastas — foi Secretário de Estado da Administração Interna, foi Ministro dos Negócios Estrangeiros e foi Ministro da Defesa. Como Ministro da Defesa, tivemos oportunidade de participar em várias reuniões da Comissão de Defesa Nacional. Portanto, conhece muito bem esta Assembleia.

Relativamente à metodologia seguida nas comissões de inquérito, creio que também conhecerá. Antes de a reunião começar, aludiu à extensão das reuniões que ontem tiveram lugar, mas informo-o de que haverá três rondas, uma primeira de 8 minutos a cada grupo parlamentar em diálogo direto com o depoente, uma segunda ronda de 5 minutos e uma terceira ronda para que os Srs. Deputados que ainda pretendam colocar questões o possam fazer, dispondo para isso de 3 minutos.

Para além disso, o depoente é convidado, querendo, a fazer uma intervenção inicial, que está prevista indicativamente que seja de 15 minutos, embora ontem esse tempo tenha sido excedido em 1 hora e 45 minutos. Mas desde que a Comissão considere que o depoimento é pertinente e que não foge do objeto da nossa Comissão, naturalmente que temos todo o interesse em que quem aqui vem depor o possa fazer com a extensão que considerar adequada.

Posto isto, convidava o Dr. Luís Amado a fazer uma intervenção inicial como entender e depois daremos início ao período de perguntas e respostas.

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado (ex-Presidente não executivo do Conselho de Administração do BANIF): - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por fazer uma saudação muito especial a todos os Deputados, alguns meus conhecidos. Não se assustem porque não irei fazer, seguramente, uma exposição muito longa. Farei uma muito breve exposição, uma vez que ontem o Presidente da comissão executiva do Banco teve oportunidade de apresentar aos Srs. Deputados membros desta Comissão uma exaustiva ronda de informações sobre a forma como ele próprio e a comissão executiva, na qual o conselho de administração se revê, acompanhou o processo que levou à resolução do Banco no passado dia 20 de dezembro.

Portanto, a minha exposição vai ser muito breve e vai focar-se em duas notas introdutórias, estando depois, naturalmente, à disposição dos Srs. Deputados para satisfazer a vossa curiosidade, o vosso interesse, as vossas dúvidas na medida do possível da minha informação, do meu conhecimento e das minhas possibilidades de resposta.

Naturalmente que, como ontem foi aqui sublinhado, a capitalização do BANIF foi uma decisão do Estado assumida pelo Governo e pelo Banco de Portugal num contexto muito particular do País, em circunstâncias muito específicas e que teve as suas razões próprias, que, naturalmente, os próprios terão oportunidade de explicar junto desta Comissão. As circunstâncias são conhecidas: o resgate, a intervenção da troica, a fragilidade do sistema financeiro com os casos que tinham marcado a vida portuguesa nos anos imediatamente anteriores e, naturalmente, as razões tiveram muito que ver com a visão que havia da importância do Banco. Um Banco com 4% de quota

de mercado é, naturalmente, como foi para as autoridades europeias, entendido como um Banco não sistémico.

Mas, naturalmente, um Banco que tem uma quota de mercado tão relevante nos Açores e na Madeira, como tinha e como continuou a ter, duas Regiões Autónomas com via política própria e onde os bancos de raiz do BANIF, quer na Madeira quer nos Açores, eram instituições de crédito de referência, justificaram, do meu ponto de vista bem, a opção que então foi assumida pelos responsáveis políticos de, contra o parecer das autoridades europeias e contra o parecer específico da Direção-Geral da Concorrência, intervirem e estabilizarem o BANIF com um processo de capitalização no âmbito do Memorando de Entendimento que tinham com a troica e no âmbito das disponibilidades financeiras que esse mesmo Memorando estabelecia.

É certo, como ontem aqui foi dito, que os desequilíbrios no balanço do Banco eram consideráveis, surpreenderam-nos a todos, surpreenderam o Banco de Portugal e o Governo de então e, por isso, o valor da capitalização excedeu muito o que eram as previsões iniciais. O Dr. Jorge Tomé elaborou largamente sobre essa situação.

Mas, neste momento, o que me ocorre sublinhar apenas é que a decisão é uma decisão do Estado. Foi tomada num contexto específico pelas instituições do Estado e, nesse momento, a questão do BANIF passou a ser uma questão do Estado. Não digo uma questão de Estado, mas uma questão do Estado. O Estado era o principal acionista do Banco, os chamados acionistas de referência foram totalmente diluídos dado o valor da cotação para a capitalização e o facto de ser um Banco do Estado impunha, necessariamente, que o esforço de reestruturação do Banco fizesse convergir a vontade à ação e as decisões das instituições do Estado e do conselho de administração de uma forma muito exigente.

De facto, foi isso que aconteceu. Ao longo de 2013 e de 2014 houve uma excelente cooperação entre Governo, através do Ministério das Finanças, Banco de Portugal e conselho de administração.

É sabido que um banco é uma instituição em tensão e desequilíbrio permanente. Por muitos esforços que se façam ao nível do balanço e dos rácios, a natureza do negócio bancário é em si mesma um negócio em desequilíbrio e por isso o pilar essencial da atividade bancária é, sem dúvida, a confiança. E, na circunstância da capitalização do Banco em 2013, a confiança exigia um esforço consistente das instituições em causa para garantir a estabilidade da instituição financeira e conseguir criar as condições que permitissem a viabilidade do Banco.

Direi que essa cooperação existiu em 2013 e 2014 e provocou resultados considerados importantes, que, creio, foram aqui largamente apresentados ontem pelo Dr. Jorge Tomé. O Banco fez um esforço importante de reestruturação, de limpeza do seu balanço de transparência perante os *stakeholders* do Banco e de restabelecimento da confiança que garantiu níveis de liquidez que o BANIF nunca tinha conhecido. Aliás, ao longo de 2012, os sobressaltos que tivemos em termos de liquidez do Banco foram muito preocupantes e, portanto, a principal condição era garantir confiança no Banco. A confiança garantiria a liquidez do Banco e, garantida a liquidez, o trabalho que havia a fazer sobre o balanço, de reestruturação do balanço e de melhoria das condições de capitalização do Banco seria mais fácil de executar, como é óbvio.

Direi que esse mesmo nível de cooperação entre estas instituições deixou de ter a mesma consistência que teve em 2013 e em 2014 a partir do início de 2015. Vários factos aconteceram entretanto. Houve a resolução do BES, houve mudança de pessoas no Governo, no banco central, na Comissão Europeia e na própria Direção-Geral da Concorrência, mas houve, sobretudo, o impacto da resolução do BES que, ao afetar as condições de pagamento da

última *tranche* do capital contingente, dito CoCo, que estava em dívida até ao final de dezembro de 2014, de alguma forma criou alguma hesitação relativamente ao caminho a seguir, sobretudo depois da receção da carta — creio que também foi aqui largamente divulgada — por parte da DGComp, insistindo de novo num modelo de reestruturação do Banco que, em princípio, parecia estar ultrapassado — estávamos a trabalhar com um cenário bem diferente.

E essa insistência, retomando as ideias originais da DGComp no contexto da mudança de comissário, naturalmente criou alguma perturbação num processo que estava, até aí, a ser conduzido exemplarmente neste conjunto de pressupostos de estabilidade e de confiança que um processo desta natureza exige. Houve alguma hesitação em relação à renovação do mandato do conselho de administração — como sabem, a assembleia geral de maio devia ser eletiva, mas não foi eletiva; o ponto foi suspenso e prorrogado por 30 dias com mandato dos corpos sociais em vigor — num momento em que se antecipava o procedimento de investigação aprofundada e no momento em que era preciso garantir a coesão que há pouco referi indispensável entre os principais atores para lidar com um centro de poder burocrático extremamente agressivo e que tinha, em relação ao BANIF, um preconceito de raiz que nunca abandonou e que, de alguma forma, levou até às últimas consequências.

Depois, o que se passou foi a tempestade perfeita. É difícil imaginar um conjunto de circunstâncias tão críticas do ponto de vista da garantia da estabilidade de um processo como o que estava em curso. Se tivermos em consideração que entrámos, depois do verão, numa fase em que foi restabelecida a autoridade do conselho de administração — a Sr.^a Ministra das Finanças entendeu que era importante reforçar a autoridade do conselho de administração — e, portanto, o mandato transitório, temporário, de 90 dias foi abandonado e foi possível apresentar um plano de reestruturação no

início do mês de setembro e reencetar um processo de negociação que, de alguma forma, acolhia praticamente todos os pressupostos do documento *contours paper* da carta que foi enviada a 11 de dezembro pela Comissão Europeia ao Ministério das Finanças.

Nesse pressuposto, entendemos que, dada a melhor situação do balanço do Banco, a melhor situação de liquidez, que o Banco revelava a confiança que tinha garantido junto do mercado, havia condições, em setembro, para ver aprovado o plano de reestruturação, que era uma condição indispensável para fazer uma boa venda do Banco em toda a fase anterior no contacto que houve com investidores, a diferentes níveis, seja pelo CFO, seja pelo CEO, seja por mim próprio, enquanto presidente não executivo do conselho de administração.

A questão da aprovação do plano de reestruturação pela DGComp era colocada sempre pelos investidores como absolutamente crítica. Portanto, entendemos que era de facto possível, nesse contexto, fazer a aprovação do plano de reestruturação e criar condições para que o Banco pudesse estabilizar o seu lugar no contexto do sistema bancário português.

Infelizmente, pelas circunstâncias que são conhecidas, não foi esse o desenrolar do processo a partir do momento em que, em plena campanha eleitoral, em plena situação de vazio político criado pela transição para um Governo e outro Governo, naturalmente a Direção-Geral da Concorrência impôs as suas regras e o desenvolvimento do processo de reestruturação à luz do pressuposto da aprovação do seu plano foi efetivamente posto em causa e, a partir desse momento, o Banco entrou numa séria crise de confiança, que, como aqui foi dito, uma notícia precipitada e absolutamente inimaginável agudizou ainda mais de forma dramática, afetando as condições de liquidez do Banco e as condições de solvência do Banco de maneira muito impressionante.

E foi nesse contexto que a resolução surgiu. A resolução é também uma decisão do Estado, que, naturalmente, é assumida pelo Estado e nesse contexto tem de ser avaliada. É esse também o objeto desta Comissão de Inquérito. O centro de gravidade da decisão tem de ser, naturalmente, apurado e as opções que se colocavam em alternativa, se é que as havia, têm de ser devidamente avaliadas. Creio que é esse também o objeto desta Comissão.

Lamento apenas, como é natural, como presidente do conselho de administração do Banco, o desfecho que o Banco teve, a sensação de frustração, de morrer na praia, o facto de o trabalho de reestruturação feito ao longo de três anos ter sido bloqueado num processo que teve muito que ver com a natureza de contexto de mudança em que vivemos nessa fase, no horizonte da união bancária com o novo calendário e com um rolo compressor que tem provocado situações deste tipo um pouco por toda a parte na zona euro.

É nesse contexto que penso que esta Comissão se deverá pronunciar. Estou, desde já, à vossa disposição para transmitir as informações que entendam solicitar-me a partir de agora.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Doutor.

Seguindo a rotatividade que temos estabelecida, o primeiro grupo parlamentar a intervir hoje é o do Bloco de Esquerda.

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Mariana Mortágua para colocar as suas questões.

A Sr.ª Mariana Mortágua (BE): - Muito obrigada. Começo por cumprimentar o Dr. Luís Amado.

É conhecido que o Dr. Luís Amado exerceu funções políticas e governativas durante a maior parte da sua vida profissional, aliás, da sua

vida, e que foi Ministro dos Negócios Estrangeiros até junho de 2011. Entra depois para presidente do conselho de administração a 22 de março de 2012, se não estou em erro, seis meses depois de ter deixado o Governo.

Obviamente que estas passagens de cargos governativos para cargos administrativos da banca devem ser sempre, pelo menos parece-me a mim, alvo de escrutínio. E nós perguntamos sempre porquê.

Fui ler o questionário e a declaração do BANIF para avaliação dos membros do órgão de administração, em que vem o currículo — para tentar perceber o currículo e esta passagem para o BANIF —, e há um quadro, o quadro 5, que diz «experiência profissional desempenhada nos últimos 10 anos relevante para a função». E esse quadro vem em branco. E eu achei: bom, não há experiência profissional relevante para a função. Mas só que fui eu — e o erro é meu — que não percebi que, afinal, dizia em baixo «ver currículo em anexo».

Mas o currículo em anexo tem isto mesmo: tem funções governativas até 2011 e uma passagem para a administração do BANIF em 2012. Portanto, penso que não levará a mal se lhe perguntar: porquê o BANIF? Quem é que o convida para o BANIF? Qual é o sentido de ir para presidente do conselho de administração do BANIF? De onde é que surge esse convite e essa oportunidade para entrar no conselho de administração do BANIF?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - Naturalmente não levo a mal, Sr.^a Deputada, a pergunta é pertinente do meu ponto de vista. Eu próprio me interroguei várias vezes. Portanto, não estranho a sua pergunta.

Mas acredite que ser presidente não executivo do conselho de administração de qualquer instituição penso que alguém com o meu perfil e com a minha carreira política está em condições de desempenhar. Sinto-me à vontade para desempenhar o lugar de presidente do conselho de administração não executivo numa lógica dualista de gestão, de modelo de

menagement em qualquer instituição. Aliás, em relação à banca, também posso dizer que fui convidado para desempenhar funções não executivas na administração da Caixa Geral de Depósitos depois de ter saído do Governo. Não aceitei porque era uma entidade pública e achei que devia recusar esse convite precisamente por sair da porta do Estado e reentrar na porta do Estado.

Aceitei um convite de uma instituição privada, porque fiz uma opção na minha vida. Encerrei um ciclo da minha vida pública. Em 35 anos de vida pública, de funcionário público, nunca acumulei funções enquanto estive nesta Casa ou no Governo, nunca estive em nenhum escritório nem nunca tive nenhuma avença. Fui funcionário público durante 35 anos e achei que tinha o direito de tentar uma experiência na vida privada, no setor privado. Senti-me com capacidades para isso e senti ter, aliás, uma experiência importante para desempenhar funções em algumas instituições, com algumas das quais, até, ainda colaboro.

Portanto, o convite foi-me feito pelos acionistas de referência do Banco, meditei, naturalmente aconselhei-me com algumas pessoas e aceitei desempenhar essas funções.

É certo que, passados poucos meses, confessei ao Dr. Jorge Tomé, que também vinha do Estado, da Caixa Geral de Depósitos: «Vimos do Estado e vamos voltar ao Estado, Jorge.»

De facto, não passou muito tempo em que essa situação se verificasse.

Como lhe disse, acho pertinente a sua pergunta. A resposta é a resposta que eu tenho neste momento para lhe dar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Antes do dia 22, em que vai ao presidente do conselho de administração do BANIF, aceitou um cargo como administrador da Sociedade de Desenvolvimento da Madeira. Há alguma relação entre estes dois cargos com proximidade geográfica e temporal?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - Como sabe, tenho uma ligação à Madeira e, nesse contexto, não me espantou que o Dr. Dionísio Pestana me tivesse convidado para colaborar com a Sociedade de desenvolvimento da Madeira.

Acho que era uma instituição de enorme importância para o desenvolvimento da Madeira, sempre achei que tinha sido mal enquadrada essa ação política em relação á Sociedade de Desenvolvimento da Madeira no contexto do papel que podia ter para o desenvolvimento do País no seu conjunto e não apenas na Madeira e, portanto, aceitei essa função sem nenhuma hesitação. Não há nenhuma incompatibilidade, o Banco de Portugal não apontou nenhuma incompatibilidade desse tipo e, portanto, não vejo nenhum problema. Só a Sr.^a Deputada é que pode encontrar aí algum problema. Eu não encontrei.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Só perguntei se havia alguma ligação entre elas dada a proximidade geográfica. Podia ser coincidência ou não, mas se me diz que não existe nenhuma ligação entre a nomeação para um sítio e a nomeação para outro...

Acho que podemos passar à questão do BANIF.

Em 31 de dezembro de 2011, o BANIF tinha um rácio de capital de 7.8 e, portanto, abaixo do limiar exigido pelo Banco de Portugal. Em 30 de setembro de 2012, já depois de todas as medidas que o Banco de Portugal exigiu para resolver o problema do rácio de capital de 7.8, a Rentipar Financeira, que era a entidade que era supervisionada pelo Banco de Portugal na altura, tinha um rácio de capital de 3.3. Isto quer dizer que, entre 31 de dezembro de 2011 e 30 de setembro de 2012, a situação degrada-se de tal forma que o rácio de capital vai de 7.8 para 3.3, o que motivou uma injeção de 1100 milhões de euros para voltar a ter os rácios de capitais exigíveis no

final de 2012. O que é que causou esta degradação tão acentuada do rácio de capital em seis meses?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - Essa resposta terá sido dada, seguramente, pelo Dr. Jorge Tomé e provavelmente também, uma vez que ainda calhava no período da anterior administração, pelo Dr. Marques dos Santos, que aqui esteve também ontem de manhã.

Portanto, as condições de degradação da situação de capital do Banco foi uma das razões que, na avaliação do nível exigido de intervenção do Estado, mais nos impressionou, porque, de facto, o Banco estava em situação de mais acentuado desequilíbrio do que aquele que era aparentemente conhecido por parte dos seus responsáveis. E é por isso que há uma intervenção tão significativa de capital público no momento da sua capitalização.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Sim, mas de um banco é suposto o aparente ser verdadeiro. E neste caso o aparente não era o verdadeiro.

E a pergunta é porque é que o aparente não era, de facto, a situação de capital. O que é que estava errado no banco para que, quando entraram, tinham uma ideia do que é que seria o rácio de capital e depois se veio a revelar muito pior em várias centenas de milhões de euros. Qual era o problema? Era de registo contabilístico? Era de imparidades não registadas? Era de uma carteira demasiado degradada? Qual foi o problema que levou a um registo tão grande de perdas neste período?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - Como sabe, o exercício de responsabilidade de uma administração nova que chega a uma instituição é o de escrutinar meticolosamente o balanço. E foi esse trabalho que foi feito.

Houve um escrutínio metuculoso do balanço do Banco, feito, aliás, em estreita coordenação com o Banco de Portugal e com o Ministério das Finanças. E foi esse exercício de escrutínio sobre a situação do balanço do Banco que impôs um nível de capital muito mais exigente do que aquele que inicialmente se imaginava. Aliás, até quando fui convidado para o Banco, foi-me dito que o Banco nem precisava de capital, dada a situação que os responsáveis de então consideravam que o Banco tinha. E a surpresa foi, como compreenderá, bastante maior à medida que, escavando, se foi reconhecendo que o nível de imparidades era muitíssimo mais exigente do que aquele que, inicialmente, tinha sido previsto.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - No dia 27 de dezembro de 2012, é assumido um plano de recapitalização pela administração do BANIF com o Estado e com o Banco de Portugal. Esteve nessas negociações para o plano de recapitalização na altura com o Estado ou com o Banco de Portugal?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - Não, Sr.^a Deputada. E, como sabe, no modelo dualista, em que o presidente tem funções não executivas, a comissão executiva lidera todo esse processo de operação do banco. E todas as negociações, quer com a DGComp, quer com o Ministério das Finanças, quer com o Banco de Portugal, são negociações técnicas nas quais o presidente do conselho de administração não participa, como é óbvio.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Mas sabia quais eram as condições para aprovação desse plano de recapitalização.

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - Claro, Sr.^a Deputada, tinha de saber. O conselho de administração tem de acompanhar o trabalho da comissão executiva, mas não se substitui à comissão executiva nem a

comissão executiva se pode substituir às responsabilidades do conselho de administração.

O conselho de administração acompanhou sempre, até ao último dia, até à meia-noite e meia já do dia 21 de dezembro, o trabalho da comissão executiva. E trabalhou sempre em grande solidariedade e em grande coesão com a comissão executiva. O Banco não implodiu por dentro, por desavenças entre a comissão executiva e outros membros do conselho de administração.

E houve divergências, e houve dificuldades, e houve momentos de gestão difícil.

Mas o banco manteve a sua coesão do ponto de vista da administração, porque uma instituição bancária tem como fundamento, como pilar fundamental a confiança. E se ela própria não agrega confiança internamente...

Adiantando eventuais questões que queira colocar sobre essa matéria, queria dizer-lhe que houve uma linha de solidariedade e de cumplicidade permanente entre os membros do conselho de administração e a comissão executiva, que integra, naturalmente, o conselho de administração.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Queria perguntar quais eram as condições de recapitalização.

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - As condições...

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Na altura, quando se assina um papel para a recapitalização, quais foram as condições a que o Banco se comprometeu?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - Sr.^a Deputada, não vou entrar... Esse documento de recapitalização ficou imediatamente

ultrapassado, aliás, pelo plano de reestruturação e, portanto, não vou agora entrar em detalhes relativamente ao que era um documento que caiu em desuso de imediato. Mas é óbvio que o documento foi objeto de análise no conselho de administração em 2012.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Portanto, concorda com o Dr. Jorge Tomé quando diz que esse documento deixou de valer, bem como essas condições, a partir do momento em que foram aprovados outros planos de reestruturação.

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: - A partir do momento em que no processo de reestruturação outros valores se colocaram é óbvio que as condições do processo de recapitalização foram, não direi que caducaram, atualizadas pelos planos de reestruturação que se seguiram.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Portanto, os documentos do Banco de Portugal, de outubro de 2013, de final de 2013, que ainda se referem ao compromisso do BANIF de aumentar o capital em 450 milhões de euros, privado, referindo-se ao plano de recapitalização, estava desatualizado?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Nesse aspeto nunca estava desatualizado. Nós, ainda em dezembro de 2014, tínhamos a responsabilidade de cumprir com os pagamentos ao Estado e o facto de se ter ainda pedido o pagamento da última *tranche*, em dezembro de 2014, revela a vontade que o Banco tinha em cumprir com os compromissos com o Estado que constavam do plano de recapitalização.

Mas há aspetos do plano de recapitalização que foram sendo ultrapassados pela dinâmica da revisão dos diferentes planos de

reestruturação ou das diferentes versões do plano de reestruturação que foram aprovadas.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A minha pergunta é simples: o BANIF quando se recapitalizou comprometeu-se, em 2013, a ir ao mercado buscar 450 milhões de euros e comprometeu-se a, em 2013 e em 2014, fazer pagamentos da ajuda do Estado. Isso não foi possível. Nenhuma dessas condições foi cumprida. Foram sendo adiadas, ou foram reestruturadas...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Foram adiadas?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Desculpe, deixe-me só terminar a pergunta.

A minha pergunta é a seguinte: quando o Banco não levantou os 450 milhões de euros naquele ano e vai levantando depois, essas prorrogações das exigências são acordadas com Bruxelas, com o Estado e com o Banco de Portugal, ou se são permanentes violações do primeiro plano de recapitalização, porque acho que há aqui uma diferença na forma como isto é visto.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não são violações no sentido material, são violações no sentido formal, porque os pagamentos nunca foram postos em causa e os levantamentos de capital também não. Os dois levantamentos de capital a que estávamos comprometidos foram realizados e foram-no com recurso ao mercado em momentos de particular dificuldade para a instituição.

Agora, a dialética do processo de negociação com a DG Comp exigiu essa permanente adaptação e foi assim, aliás, com todos os bancos, não foi apenas com o BANIF. Esse processo evoluiu em função das alterações de

contexto, das condições de mercado, do cenário macroeconómico ou de outras contingências que são assumidas.

Portanto, esse processo de revisão é um processo natural, o que não quer dizer que o plano tenha sido abandonado; ele foi sendo adaptado à medida que as condições o exigiram.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quando é que começaram os contatos com a Comissão Europeia?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Os contactos com a Comissão Europeia... Começaram, naturalmente, a partir do momento em que o Banco foi recapitalizado, embora tivesse havido contactos antes no quadro das responsabilidades da troica, que integrava a Comissão Europeia, e, portanto, a DG Comp também estabeleceu contactos com os diferentes bancos do sistema relativamente aos pressupostos que constavam do Memorando de Entendimento em matéria bancária e financeira.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Consegue dizer-nos por que é que o tal *Commitment Catalogue* foi negociado e ficou pronto em julho/agosto de 2014?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Em 2013!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em 2013 por que é que o *Commitment Catalogue*, tendo sido aprovado, não teve uma aprovação final da Comissão Europeia? É porque isto foi antes das mudanças na Comissão Europeia e antes de...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Isso é verdade. Essa é uma das interrogações e eu creio que o Dr. Jorge Tomé deve ter elaborado bastante sobre isso aqui na Comissão de Inquérito. Uma das interrogações que se nos coloca é, precisamente, a de saber por que é que o *Commitment Catalogue*, aprovado em 2013 ou 2014 – considerado por nós aprovado em 2013/2014 –, começou a ser implementado, passou a ser a referência para toda a atividade de reestruturação do banco, e, a partir de certo momento, a DG Comp apresenta um documento que, de alguma forma, põe em causa todo o processo de desenvolvimento e de implementação do *Commitment Catalogue* que, aliás, foi discutido, como aqui foi dito, alínea a alínea, com a Comissão Europeia.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Alguma vez interveio diretamente nesse processo ou também...?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sr.^a Deputada, já lhe disse que não tive nenhum nível de participação nas negociações técnicas, seja na Comissão Europeia, seja no Banco de Portugal, seja no Ministério das Finanças, embora tenha havido naturalmente contactos a outros níveis.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A que níveis?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Por exemplo: falava, naturalmente, com o Ministério das Finanças e falava, naturalmente, com o Banco de Portugal. Com a Comissão Europeia não falei.

Agora, a participação técnica nos *dossiers* necessários para a preparação do plano de reestruturação, como lhe disse, não participei nem tinha de participar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E recebeu do Ministério das Finanças resposta positiva de que iria defender a aprovação desse *Commitment Catalogue* com a Comissão Europeia e que, pelo Ministério das Finanças, estava tudo resolvido?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sr.^a Deputada, como lhe disse, houve sempre uma forte colaboração e diálogo relativamente à reestruturação do Banco em toda essa fase de negociação com a DG Comp e essa condição foi, aliás, a condição que permitiu que o Banco fosse sucessivamente ultrapassando os obstáculos que tinha pela frente, nomeadamente o primeiro aumento de capital como recurso ao mercado; o segundo aumento de capital com recurso ao mercado. Isso foi feito na base de uma interação permanente com o Governo, com o Banco de Portugal e envolvendo, naturalmente, a ação direta da comissão executiva e o acompanhamento do conselho de administração do Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas o Governo defendia o *Commitment Catalogue*? O Governo disse ao Banco que apoiava o *Commitment Catalogue* e que era uma questão de a Comissão Europeia aprovar?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Claro! Sempre tive, por princípio, o entendimento de que o *Commitment Catalogue* foi aprovado com a participação do Banco, do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças. Essa negociação decorreu com a participação solidária de todos os responsáveis destas instituições.

O que estava em causa era, de facto, garantir que a Comissão Europeia aceitasse um plano de viabilidade que, de alguma forma, conciliava os diferentes interesses que estavam em causa, não apenas os interesses do

Estado mas também os interesses dos acionistas privados, não esquecendo que as duas operações de aumento de capital alargaram significativamente o universo acionista do Banco.

O Banco tinha uma base acionista muitíssimo maior do que aquela que tinha inicialmente; o Banco tinha à volta de 27 000 acionistas e teria, não tenho de memória, provavelmente 5000 acionistas antes dos aumentos de capital que ocorreram e que, em grande parte, foram garantidos pela confiança que oferecia a presença do Estado no capital desse Banco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E qual foi o papel dos administradores do Estado neste processo?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Foi o papel que tinham de desempenhar, do meu ponto de vista.

O primeiro administrador do Estado teve sempre um papel muito rigoroso como administrador não executivo, a sua participação no conselho de administração – e só dela posso falar não posso falar da participação que tinham na comissão executiva da qual eu não fazia parte – foi sempre pautada por critérios de muito rigor e exigência. Aliás, confesso que senti um grande alívio quando vi que o administrador não executivo por parte do Estado no conselho de administração do BANIF tinha sido convidado para integrar a supervisão do Banco de Portugal, porque esse é um sinal de que os procedimentos que seguíamos no conselho de administração eram rigorosos e exigentes em função dos critérios que, seguramente, pautavam quem formulou o convite para um tão alto cargo no banco central português.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Esse administrador votou e aprovou todos os planos de reestruturação e defendeu todos os planos de reestruturação apresentados pelo BANIF?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não tenho de memória o papel de cada um dos administradores ao nível da comissão executiva e ao nível do conselho de administração, porque muitas das divergências eram tratadas na comissão executiva e muitos dos problemas que havia de antagonismo ou de divergência relativamente a algumas questões não eram já tratadas ao nível do conselho de administração, nem se refletiam no funcionamento dos trabalhos do conselho de administração.

Direi apenas que, pontualmente, o administrador não executivo representante do Estado interveio no conselho de administração com posições críticas em relação a posições da comissão executiva e essas posições subiram ao conselho, precisamente porque não tiveram o devido tratamento e a devida solução em sede de comissão executiva.

Mas este é o processo normal de gestão de uma estrutura dualista em que o conselho de administração tem um quadro de responsabilidades diferentes da que tem a comissão executiva.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quais eram os pontos de divergência que especificamente subiram ao conselho?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não tenho de memória todos os pontos, mas houve, pontualmente, uma ou outra questão que veio ao conselho.

Relativamente ao plano de reestruturação houve algumas dúvidas, que foram discutidas. Naturalmente, compreenderá que num conselho de administração, que tem de gerir situações de grande tensão como as que decorrem de operações de mercado, de relações de confiança e de imagem da instituição, a gestão desses processos é extremamente delicada e sensível

e, portanto, os próprios inibem-se de tomar posições que possam, de alguma forma, ser interpretadas como radicalizadoras da decisão em causa.

Mas em relação ao plano de reestruturação nas suas diferentes fases, uma vez que há um conjunto de planos que, no fundo, são adaptações do plano de agosto de 2013 e há um plano novo em setembro de 2015, houve uma ampla discussão no conselho de administração e, naturalmente, os administradores do Estado manifestaram as suas posições em conformidade com as decisões que foram tomadas.

Basta ver as atas do conselho de administração para verificar que as decisões foram tomadas... Lembro-me apenas de uma ata que teve de merecer reapreciação em todo este processo ao longo de mais de três anos e meio.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Quais foram os pontos de divergência do administrador do Estado nas decisões do conselho de administração?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Como lhe digo, nas reuniões do conselho de administração as divergências que aconteceram foram, em grande parte, dirimidas por entendimentos que houve fora do conselho de administração e ao nível da comissão executiva.

Mas a Sr.^a Deputada terá oportunidade de, vindo a esta comissão de inquérito os membros não executivos representantes do Estado no conselho de administração, lhes colocar essa questão e eles serão mais rigorosos na resposta do que eu poderei ser neste momento.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A sua resposta pouco rigorosa irá contentar-me.

Portanto, volto a perguntar-lhe, como presidente do conselho de administração, quais foram as divergências dos administradores do Estado nas reuniões do conselho de administração? Sobre que temas?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — A Sr.^a Deputada está a querer criar uma questão que não existe.

Foram divergências pontuais, como é natural. E, portanto, essas divergências não projetaram nenhuma dinâmica de mudança das decisões que estavam tomadas. São divergências que ocorrem. Há diferentes sensibilidades, há diferentes visões, mas nunca nenhuma posição do administrador do Estado no conselho de administração bloqueou qualquer decisão que o conselho de administração tenha tomado. Nenhuma!

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — No caso de uma oferta voluntária de um potencial comprador para o BANIF que foi bloqueada pelo administrador do Estado?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não vai ao conselho de administração. Isso foi na comissão executiva. Essa questão, Sr.^a Deputada, não foi tratada no conselho de administração tão-pouco.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Ainda assim, o que é que causava desconforto ou quais eram os temas em que o administrador do Estado tinha opiniões diferentes que não conseguiam ser dirimidas na comissão executiva e que tiveram de chegar ao conselho de administração? Quais os temas? Ou seja, dê-nos um, ou dois, ou três exemplos de potenciais divergências?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Dou-lhe um exemplo em relação ao processo de venda da Açoreana.

Ocorre-me, de imediato, que relativamente ao processo de venda da Açoreana, quando o Citibank estava ainda no processo, houve, de facto, uma divergência que esteve no conselho de administração e que foi apreciada no conselho de administração. Em que termos exatos não posso precisar, neste momento, mas houve, de facto, uma divergência que me ocorre.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era a divergência?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Como Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Qual era a divergência?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Já lhe disse, Sr.^a Deputada. Houve uma divergência em relação ao processo de venda da Açoreana. Houve uma divergência em relação ao processo, ao método seguido e essa divergência foi tratada no conselho de administração. Agora, especificamente, em que termos neste momento não me ocorre. Ocorreu-me o facto.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Como presidente do conselho de administração de um banco que tem um acionista e esse acionista recebe uma carta, em novembro, da Comissão Europeia a dizer que o banco tem até março para apresentar um plano de reestruturação e esse acionista não mostra a carta nem ao conselho de administração nem à comissão executiva... Para além de tudo o resto que isso implica, isso não torna a situação insustentável para o próprio conselho de administração e a comissão executiva? Ou seja, se fosse noutro caso não se teria demitido ou tomado outro tipo de atitudes ou de ações?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sr.^a Deputada, eu frisei que há um período de cooperação e que há um período disfuncional e assinalei essa carta como o momento em que se iniciou um período disfuncional e a disfunção está justamente no *timing* entre a receção dessa carta e a sua entrega ao conselho de administração e a partir daí...

A Sr.^a Deputada coloca a questão da demissão, mas a questão que se coloca é esta: nós estamos a gerir uma instituição bancária e eu, à partida, coloquei as referências fundamentais, que considero muito exigentes, para gerir uma instituição financeira, uma instituição em desequilíbrio permanente, cujo principal pilar é a confiança. E, como é óbvio, nesse momento, o conselho de administração assumiu as suas responsabilidades, mas assumiu-as em múltiplas dimensões, nomeadamente na relação com o acionista, ou com os acionistas e na relação também com o mercado e com os clientes e ou outros acionistas do Banco.

Portanto, agiu no sentido de garantir a estabilidade da instituição financeira. Foi isso que fizemos em concertação com o Governo e com o Banco de Portugal – aliás, foi esse conjunto de ações que garantiram, apesar de tudo, a estabilidade da instituição num momento muito crítico como aquele que se antecipava.

O mandato da conselho de administração estava no seu término, tínhamos a ameaça de um procedimento de investigação aprofundada e tínhamos um processo eleitoral a antecipar-se e, portanto, a posição do conselho de administração foi a de garantir a estabilidade do Banco até ao último dia, ao último minuto.

Foi essa a posição que o conselho de administração coletivamente, incluindo a comissão executiva, garantiu.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Duas perguntas sobre aumentos de capital.

Em agosto de 2013, nesse aumento de capital de 40 milhões de euros, a Sociedade de Desenvolvimento da Madeira foi uma das empresas que entrou com 1 milhão no capital do BANIF.

Uma vez que é presidente do conselho de administração do BANIF, mas também faz parte da administração da Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, houve alguma influência sua na decisão ou teve conhecimento dessa decisão?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Fui surpreendido também pela decisão. Não fiz nenhuma diligência nesse sentido. Foi uma opção que a Sociedade de Desenvolvimento da Madeira, na avaliação que fez criteriosa certamente dos seus investimentos, entendeu fazer. Não tive nenhuma interferência e isso pode ser confirmado, naturalmente, pelos próprios.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E nas negociações para a entrada de capital da Guiné Equatorial no BANIF teve influência?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não. Tive influência no sentido de, em determinado momento, havendo a possibilidade de um investidor institucional de referência da Guiné Equatorial se interessar pelo aumento de capital do Banco, como, aliás, o fez em relação a outros bancos que, na altura, estavam necessitados de capital, fiz essa diligência, naturalmente.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Em que é que consistiu essa diligência?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Fiz a diligência no sentido de apresentar o Banco aos investidores potenciais – investimento que, aliás,

não veio a concretizar-se, como é sabido. Fiz a apresentação do Banco juntamente com o Dr. Jorge Tomé aos investidores potenciais interessados em entrar com uma participação de capital no BANIF.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não houve contactos prévios seus para conseguir angariar investidores na Guiné ou noutros...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Eu fiz contactos para conseguir investidores para o Banco, mas as condições de mercado e de risco em Portugal nesse tempo, se bem se lembra, eram muito adversas e, por isso, não foi fácil conseguir contactar investidores que pudessem estar interessados no Banco. Aliás, a aproximação à Guiné Equatorial decorre disso, ou seja, em dezembro de 2013 foi feito um *roadshow* junto dos mercados por parte do CFO do Banco com acompanhamento do Banco Nomura, pelo que me lembro, e isso deu em nada, porque o problema era sempre o risco «país» e, portanto, não houve investidores interessados.

Quando apareceram investidores da Guiné Equatorial interessados em investir no mercado português, naturalmente que a nossa responsabilidade era garantir, apesar de tudo, os contactos necessários para que esse eventual investimento pudesse vir a ser feito.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E teve contactos institucionais com o Estado/Governo da Guiné Equatorial no sentido de facilitar essa possibilidade? Que contactos é que desenvolveu para que esse negócio pudesse ou não ir para a frente?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Contactei, naturalmente, o Governo da Guiné Equatorial, através do seu Ministro das Finanças, que mostrou interesse, o que, aliás, foi público sendo que, inclusive, assinou um

Memorando de Entendimento, em Malabo, manifestando interesse em tomar uma participação no Banco. Naturalmente que fiz essa diligência.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E por que é que o negócio não aconteceu?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Naturalmente, não aconteceu... Como é que eu lhe posso explicar que não tenha acontecido? Terá que perguntar aos responsáveis por que é que entenderam não investir, nessa altura, em Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas ter-lhe-ão comunicado por que é que desistiram, uma vez que há um memorando assinado... Eu não sei se o senhor já conhecia ou não o Ministro das Finanças, uma vez que tinha sido Ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, mas, dada até uma relação de proximidade, que explicação é que lhe foi dada, uma vez que havia, repito, um memorando assinado, para o negócio não se ter verificado o que, depois, teve consequências até ao nível do aumento de capital do BANIF.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sr.^a Deputada, eu não conhecia, por acaso, o Ministro das Finanças. Eu fui Ministro dos Negócios Estrangeiros, mas não o conhecia.

De qualquer modo, o contacto foi feito, a justificação nunca surgiu, nem houve necessidade de a pedir. Houve muito ruído, nessa altura, à volta da Guiné Equatorial em Portugal, como é sabido, e as autoridades na Guiné equatorial fizeram outras opções, certamente. Mas eu não entendi necessário pedir satisfações relativamente ao não desenvolvimento desse processo de investimento.

O Sr. **Presidente**: — Passamos, agora, ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria, em primeiro lugar, cumprimentar o Dr. Luís Amado.

Começo pela questão da Guiné Equatorial, porque esta questão dominou as notícias sobre o BANIF durante o primeiro semestre de 2014 e, durante grande parte desse primeiro semestre, foram sendo feitas várias declarações de que essa participação, que viria a acontecer por parte da Guiné Equatorial, seria estratégica para o Banco. Por isso se assinou o Memorando de Entendimento e as notícias, à época, falavam da possibilidade de virem a entrar no capital do BANIF empresas públicas de energia da Guiné Equatorial.

Eram essas empresas públicas de energia pelas quais o Ministério das Finanças da Guiné Equatorial respondia junto do BANIF nas negociações? E quando foi assinado o Memorando de Entendimento constava, exatamente, que tipo de participação e quem é que iria – pois, não seria o Estado da Guiné Equatorial – protagonizar esse investimento?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não tenho de memória os termos exatos desse memorando, que, aliás, foi assinado pelo Dr. Jorge Tomé e pelo Ministro das Finanças da Guiné Equatorial, mas, nas negociações, a participação era do fundo soberano ou da companhia de gás ou da companhia de petróleo, uma vez que a Guiné Equatorial tinha duas companhias. Seria, portanto, uma destas três entidades que faria o investimento numa participação no BANIF.

Entretanto, como se lembra, ocorreu o aumento de capital, que teve uma boa resposta de mercado, as necessidades de capital de imediato ficaram

resolvidas e houve um ruído muito grande, como, aliás, o Sr. Deputado sublinhou, à volta da participação da Guiné Equatorial. Admito que o ambiente criado e até alguma hostilidade criada em relação a esse investimento pudesse ter, necessariamente, inibido as autoridades da Guiné Equatorial, mas confesso que nunca mais tive nenhum contacto ao ponto de perceber qual a razão exata da desistência desse processo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É verdade que nessa altura e no aumento de capital, que é mais ou menos contemporâneo, não houve dificuldades por parte do BANIF, mas não se falou de nenhum outro investidor. Aliás, o Sr. Dr. Luís Amado disse que houve muito ruído, mas muitas das declarações que referem a Guiné Equatorial como investidor estratégico são feitas por responsáveis do Banco, do conselho de administração e da comissão executiva.

Por que é que viam, à época, como tão estratégica e tão relevante a participação da Guiné Equatorial a ponto de a distinguirem de outras que vieram, inclusive, a concretizar-se ao contrário do que aconteceu com a da Guiné Equatorial?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Na ocasião, o Banco tinha necessidade de um investidor de referência que desse confiança ao mercado. Era preciso... Ao contrário das outras instituições bancárias que tinham investidores de referência, o BANIF não tinha um investidor de referência; tinha o Estado e era só o Estado que era o referencial de estabilidade do Banco. Se o processo de reestruturação visava a progressiva substituição do Estado era preciso, de facto, criar uma situação que permitisse ao mercado perceber que havia músculo financeiro que sustentava a instituição numa situação de grande fragilidade em termos de capital, como a que o BANIF conhecia.

Ora, na geografia que nos é mais fácil e mais atrativa as diligências feitas, como lhe disse, em dezembro num *roadshow*, que foi feito por responsáveis do Banco, não havia nenhum apetite por um investimento num banco que não tinha ainda o plano de reestruturação aprovado e que estava numa economia sob resgate, com a intervenção da troica, e com um prémio de risco elevado.

Portanto, o facto de aparecer um investidor de outra geografia que manifestou interesse em tomar participação em bancos portugueses – aliás, as diligências que foram feitas não o foram apenas com o BANIF, houve outros bancos que tinham necessidades de capital, à época, e que foram contactados e que contactaram e fizeram diligências nesse sentido junto das autoridades da Guiné Equatorial. Isso foi perfeitamente normal como movimento no sentido de reforçar a solidez de confiança no banco.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — O Sr. Doutor já usou várias vezes a palavra «confiança» – e é óbvia a relevância desse conceito e não apenas da palavra do ponto de vista bancário – e eu, perante essa resposta, tenho de perguntar: do ponto de vista da confiança e da perceção do mercado qual era o interesse de substituir uma participação pública do Estado português no BANIF por uma participação pública do Estado da Guiné Equatorial no capital do BANIF? Como é que a comissão executiva e o conselho de administração qualificavam esse aumento de confiança? Como é que a viam, uma vez que a participação, como já foi dito pelo Sr. Doutor, seria através de um fundo soberano da Guiné Equatorial ou de uma das duas companhias energéticas públicas da Guiné Equatorial?

Estamos a falar de uma mudança de geografia, mas não estamos a falar de uma mudança de natureza e seria a saída do Estado português do capital do BANIF para a entrada do Estado da Guiné Equatorial para o capital do

BANIF. Do ponto de vista da confiança e do ponto de vista da gestão onde é que estava a mais-valia dessa substituição?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Estava no capital. O Banco precisava de capital e o capital era a exigência de estabilidade que o Banco necessitava. Portanto, a participação da Guiné Equatorial seria relativa apenas à dotação que estava prevista para o aumento de capital, que era exigido pelas autoridades europeias, e essa diligência foi feita, estimulada mesmo, quer pelo Banco de Portugal quer pelo Ministério das Finanças.

As necessidades de capital são muito grandes no nosso País, como sabe, e, havendo um investidor interessado institucional sem problemas na transparência desse capital... Era uma instituição – aliás, essa foi a exigência que foi feita – do Estado da Guiné Equatorial e pareceu-nos que esse processo era evidente e, aliás, devo dizer-lhe que houve investidores privados novos, não os de referência apenas, que nos estimularam a fazer esse movimento pela importância que atribuíam, então, ao reforço de capital do Banco por uma instituição mesmo dessa geografia.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Nessa geografia, mas dessa natureza e, portanto, compreenderá que a natureza pública desse investimento de um Estado estrangeiro coloque outras questões. E acho que o próprio Banco, depois, em declarações públicas que foram feitas em 17 de julho, vem dizer que, afinal, esse investimento não se veio a revelar necessário e, portanto, toda essa importância estratégica e essa necessidade de capital não se vieram a concretizar. Pelos vistos, quem deu demasiado valor e demasiada importância a uma eventual participação da Guiné Equatorial foi o próprio BANIF.

Mas queria recuar...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Mas não era estratégica, Sr. Deputado, era de emergência, era de urgência.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas não foi, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não foi. Infelizmente, não foi, mas não lhe atribua esse rasgo estratégico. Era uma urgência!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Eu não atribuo, quem atribuiu foi quem falou em nome do Banco durante o primeiro semestre de 2014, que, reiteradamente, referiu essa entrada de capital como sendo relevante, não falando de outras entradas de capital que até se vieram a concretizar e que foram, essas, sim, emergentes para resolver aquela necessidade que o Banco, no momento, tinha.

Mas queria recuar a um momento em que o Sr. Dr. Luís Amado ainda era Ministro dos Negócios Estrangeiros, à negociação do Memorando de Entendimento com a troica.

Tem conhecimento de o BANIF ter sido assunto da negociação do Memorando de Entendimento com a troica?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sr. Deputado, eu não participei e o Ministério dos Negócios Estrangeiros, como é óbvio, não participou na negociação com a troica.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas houve Conselhos de Ministros, designadamente aquele em que foram aprovados os termos do Memorando de Entendimento, onde essa matéria foi discutida.

Por alguma via, formal ou informal, enquanto membro do Governo de Portugal, teve conhecimento de que, num pilar, que era um dos principais do

Memorando de Entendimento, o pilar do setor financeiro, havia referências ao BANIF?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, nunca tive conhecimento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E mais tarde, também, já exercendo funções no BANIF, nunca lhe foi referido que, durante a discussão do Memorando de Entendimento com a troica, da parte da troica, houve a intenção de que, à partida, o BANIF fosse considerado uma das instituições financeiras a liquidar durante a execução do Memorando de Entendimento?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, nunca ouvi essa leitura. Ouvi que, depois, já na fase de intervenção da troica, houve essa apreciação, por parte da Direção-Geral da Concorrência, mas não na negociação do Memorando de Entendimento.

Creio que o Memorando de Entendimento não foi ao detalhe que o Sr. Deputado, neste momento, refere.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Em termos de negociação, foi. Nós temos informação sobre isso,...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Se tem, tem mais informação do que eu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — ... ou seja, de que foi discutida a situação de cada uma das instituições financeiras. Aliás, isso era essencial para determinar o valor do empréstimo que era afeto à

reestruturação do setor financeiro e, portanto, foram discutidas situações de várias instituições bancárias.

Mas, se o Sr. Doutor não sabe, não vamos perder tempo.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Mas é provável que tenha sido ao nível do Ministério das Finanças, como é óbvio, e o Ministério das Finanças deve ter tratado, instituição a instituição, com... Mas não foi ao Conselho de Ministros e muito menos à intervenção do Ministério dos Negócios Estrangeiros. É isto que quero clarificar.

Nunca ouvi isso durante a negociação do Memorando de Entendimento.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Durante 2013 e 2014, o Sr. Doutor refere que havia uma excelente cooperação entre o Banco, o Governo — leia-se Ministério das Finanças — e o Banco de Portugal e que isso permitiu os resultados importantes que referiu, ao nível da reestruturação, da liquidez, da limpeza de ativos do Banco.

Nessa altura, isso é verdade, segundo as palavras que o Sr. Doutor aqui nos transmitiu, entre o Banco, o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal, mas não se estendia à Comissão Europeia, pois não?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, a relação com a Comissão Europeia foi sempre, de facto, mais tensa. Mas a Comissão Europeia não se relaciona diretamente com o Banco, a relação da Comissão Europeia com o Banco processa-se, como é óbvio, através do Ministério das Finanças e do Governo. Essa é a relação normal e funcional entre as partes.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas o que queria aqui destacar é se, em 2013 e 2014 — e isto tem muito a ver com os sucessivos

planos de reestruturação —, o Sr. Doutor entende que foi fundamental a manutenção dessa coesão entre todas as instituições nacionais, ainda que os interesses defendidos por Portugal, pelo Banco, pelo Ministério das Finanças e pelo Banco de Portugal não fossem coincidentes com aquilo que defendia a Comissão Europeia para o Banco. Gostava de saber se isso era assim tão relevante e se é verdade que a Comissão Europeia manteve sempre a mesma posição.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não manteve sempre a mesma posição ou não diria que manteve sempre a mesma posição. Também foi evoluindo, à medida que os planos de reestruturação foram sendo apresentados, nas suas diferentes versões, por força dos resultados que, entretanto, iam sendo apresentados pelo Banco, de acordo com a implementação do *commitment catalogue*. Portanto, nem sempre houve... A surpresa foi, de facto, voltarem em dezembro à mesa da negociação com um documento que, na nossa boa fé, tinha sido abandonado e ultrapassado pelos documentos que entretanto vieram a resultar das negociações ocorridas ao longo de 2013 e 2014.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Essa surpresa foi tão grande para o BANIF como para o Ministério das Finanças e para o Banco de Portugal?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Acredito que sim. Não posso responder por eles, mas acredito que sim. Agora, é claro que a relação entre Banco de Portugal, Governo — Ministério das Finanças — e Comissão é diferenciada da relação com o Banco. Mas terá de lhes perguntar se foram ou não surpreendidos por essa posição. O Banco foi surpreendido.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Relativamente já à fase final, o Sr. Doutor disse aqui que se verificou uma «tempestade perfeita», mas é uma «tempestade perfeita» que começa num momento em que, supostamente, até estavam a começar a reunir-se as condições para que essa «tempestade perfeita» não ocorresse: o Sr. Doutor referiu a confirmação do mandato do Conselho de Administração, o plano de reestruturação em setembro e o reinício do processo de reestruturação que esse plano permitiria.

Portanto, pode concluir-se que o que leva à «tempestade perfeita» é a instabilidade existente — e já a referiu aqui — e, concretamente, a questão da confiança e de ter havido, nesse momento, eventos que puseram em causa a confiança que o mercado podia ter em relação ao Banco, quer do ponto de vista dos investidores, quer do ponto de vista dos depositantes.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sim, todos temos memória dos acontecimentos, foi ainda há pouco tempo. E é fácil constatar que houve um abalo sério na confiança do Banco a partir do momento em que o Banco passou a estar no dia a dia da campanha e da agenda política, em que a pressão da Comissão Europeia se fez sentir e em que as notícias divulgadas sobre a situação do Banco ou o cenário possível da sua resolução passaram a estar na ordem do dia.

A pressão sobre a liquidez foi brutal, sobretudo na semana que intermediou a notícia da TVI, que já foi aqui fortemente debatida, creio eu, durante o dia de ontem.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Portanto, o Sr. Doutor subscreve aquilo que, ontem, foi aqui dito pelo Sr. Presidente da Comissão Executiva, ou seja, que essa notícia foi o facto determinante para que se iniciasse a «tempestade perfeita» que levou à resolução do BANIF.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — A situação de insolvência precipitada que essa notícia provocou não pode ser escamoteada. Saíram quase 1000 milhões de depósitos a partir do dia em que a notícia foi posta a correr. E o Banco, aliás, sentiu-se apoiado pelo Governo, de imediato — é verdade —, mas o Banco de Portugal, do meu ponto de vista, demorou a reagir a essa notícia. E o que é facto é que a confiança é a garantia da estabilidade de uma instituição financeira. A partir do momento em que a confiança é posta em causa por uma notícia que tem a reacção que aquela teve, da parte dos principais responsáveis, é óbvio que esse facto não pode ser escamoteado como um facto relevante, do ponto de vista das decisões que, entretanto, tiveram de ser tomadas, designadamente a da resolução do Banco.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Terminando exatamente com essa questão, se, em 2013 e 2014, a confiança foi determinante, e essa confiança assentou na solidez das posições do Banco, do Ministério das Finanças e do Banco de Portugal, foi a falta de solidez entre essas três partes, e é a última pergunta que lhe quero fazer, que, no final do processo, determinou que a «tempestade perfeita» se concretizasse e, nas palavras que o Sr. Doutor usou na sua intervenção inicial, se desse o lamentável desfecho e o «morrer na praia» — foi assim que o caracterizou —, ou seja, uma resolução que podia ter sido evitada, caso essa solidez se tivesse mantido.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Acho que as comissões de inquérito também servem para isso, para tirarmos lições sobre os processos e sobre a experiência desses processos para o futuro.

É óbvio que a falta de solidez e de coesão entre as três instituições determinou um quadro de circunstâncias muito adverso para a estabilidade da instituição. Isto é público. As divergências entre os principais responsáveis sobre o futuro do Banco e sobre as decisões relativas ao Banco,

naturalmente, precipitaram os acontecimentos e abalaram profundamente a confiança no Banco. Não podemos escamotear esses factos. Sem um esforço de coesão e convergência seria muito difícil impor à Comissão Europeia uma perspetiva diferente daquela que sempre vieram a defender. A partir do momento em que rebentou essa coesão e passou a haver divergência em relação ao destino a dar à instituição, e perante o vazio político e a falta de coesão dos interlocutores, é óbvio que o poder, o império burocrático europeu impôs a sua regra. É a leitura que faço dos acontecimentos finais.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Luís Amado, começo por cumprimentá-lo.

Como já foi aqui referido, em fevereiro de 2012, a Rentipar Financeira, acionista maioritária do BANIF, propôs à assembleia geral do Grupo financeiro que o Dr. Luís Amado assumisse as funções de Presidente do Conselho de Administração do BANIF. Já lhe perguntaram por que é que aceitou o convite e respondeu que considerava estar em condições de exercer essas funções, sentia capacidade para isso. Não quero repetir esta pergunta, o que lhe pergunto é como explica este convite. E faço-lhe a pergunta, porque, como também já foi aqui referido e reconhecido pelo Dr. Luís Amado, antes de assumir estas funções de Presidente do Conselho de Administração do BANIF não tinha qualquer experiência de gestão no setor bancário e o BANIF era um Banco que tinha sérios problemas.

Como é que explica este convite, que lhe foi dirigido pelo principal acionista do BANIF, para presidir ao Conselho de Administração, não tendo essa experiência bancária e quando o Banco tinha tantos problemas?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Precisamente por ter bastantes problemas e precisar, eventualmente, de novos investidores. Foi essa a razão que, aliás, me foi invocada diretamente no convite.

O Banco tinha uma grande exposição em termos internacionais: estava em África, estava na América Latina, estava em Malta. Era, por isso, um banco com uma dimensão e expressão internacional relevantes. Eu tinha grandes contactos na emigração e, por isso, do meu ponto de vista, tinha condições para uma dinâmica internacional que justificava o convite para desempenhar funções não executivas. Aliás, se olhar para os presidentes dos conselhos de administração não executivos de outros bancos, encontrará muitas situações de perfis que não têm uma experiência no setor, mas que têm, apesar de tudo, um currículo profissional onde estão convocadas funções relevantes para as responsabilidades de administração não executiva.

Portanto, não achei nada de anormal relativamente ao convite. A condição era, de facto, ter um presidente da Comissão Executiva competente, com capacidade técnica, com conhecimento exaustivo do setor. E a natureza do modelo de gestão dualista que hoje impera nas grandes organizações escolhe este perfil de gestores, ou seja, um administrador não executivo que tenha, apesar de tudo, um *background* de responsabilidade e de competências reconhecido — e é sabido que, em funções políticas, ao longo de uma carreira política, presidimos a muitos conselhos e, portanto, sabemos como é que se faz a gestão de um conselho — e, quanto à dimensão técnica, essa, naturalmente, é da responsabilidade do Presidente da Comissão Executiva, que esteve aqui ontem e pôde dar as explicações de detalhe técnico que satisfizeram, seguramente, os Srs. Deputados.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Então, a motivação para este convite foi a necessidade de angariar novos investidores, em particular investidores estrangeiros, capital estrangeiro...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Acredito que sim, mas terá de perguntar a quem fez o convite. Não fui a esse ponto.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Dr. Luís Amado, o facto de ter sido Ministro dos Negócios Estrangeiros durante vários anos e de, no exercício dessas funções, ter conhecido muitos governantes e quadros superiores de diversos Estados contribuiria para esse objetivo ...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Seguramente!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ... de atrair capital estrangeiro para o BANIF?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Acho que sim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Nas duas audições de ontem com Joaquim Marques dos Santos e com Jorge Tomé tivemos duas versões completamente diferentes, antagónicas mesmo, relativamente à situação do Banco em 2012: de acordo com Marques dos Santos, o BANIF estava ótimo, em 2012, quando ele saiu; de acordo com Jorge Tomé, quando ele entrou, era o descalabro.

Assim, o que quero perguntar-lhe é o seguinte: quando entrou no Banco qual foi a sua perceção da situação em que se encontrava o Banco? Apercebeu-se dos sérios problemas? Estava tudo bem? Era um descalabro?

Qual foi a sua percepção quando, finalmente, assumiu as funções de presidente do conselho de administração do BANIF?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Percebemos que era um Banco com problemas, que era um Banco que, no contexto em que o País, a economia do País e o sistema bancário, em particular, estavam, tinha um horizonte de dificuldades muito maior do que aquele que era previsível. Isso foi fácil de constatar nas primeiras reuniões do conselho de administração que tivemos. A partir do momento em que entra um novo conselho de administração há uma nova forma de olhar para o balanço, para as diferentes rubricas, para os diferentes setores e há um processo de clarificação desses elementos que permitiram uma avaliação mais rigorosa por parte de uma nova equipa de gestão. É assim nas organizações e, portanto, esse trabalho foi feito e foram identificadas as dificuldades, muito maiores, naturalmente, do que aquelas que se podiam imaginar.

Há pouco, disse-lhe que não tive nenhuma dificuldade, ao fim de pouco tempo, em perceber que o Banco necessitava de recorrer à linha da capitalização e que o Banco tinha necessidade de capital que, inevitavelmente, nos ia colocar em negociação com o Estado. Foi isso que eu, aliás, disse ao Dr. Jorge Tomé: «saímos do Estado, mas vamos voltar ao Estado», precisamente porque o Estado teria de assumir a responsabilidade de capitalizar o Banco, o que veio a fazer.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — O Sr. Dr. Luís Amado já disse hoje, numa das suas intervenções anteriores, que, quando recebeu o convite para presidente do conselho de administração, lhe disseram que o BANIF estava muito bem, que nem sequer precisava de capital.

Portanto, a situação que encontrou é completamente diferente, pois encontrou um Banco que necessitava de capital, muito mais do que aquele que se previa inicialmente, e com sérios problemas.

Permita-me que lhe pergunte: não se sentiu intimidado, pensando que ia presidir ao conselho de administração de um Banco que nem necessitava de capital, que estava, digamos, saudável, e, de repente, vê-se como presidente de um conselho de administração de um Banco que tinha problemas tão sérios e que ao longo dos anos acabaram por se agravar e dar naquilo que sabemos?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Eu nunca tive a ideia de que o Banco era um Banco que não tinha problemas... Não foi isso que eu disse... Nós todos sabíamos...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Disse que quando o convidaram disseram-lhe que o Banco estava bem e nem sequer precisava de capital... Disse-o há poucos minutos.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Que não havia necessidade de capital, mas é óbvio que, passado pouco tempo, se percebeu que...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Precisava de 1100 milhões!

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — ... o Banco tinha muito mais problemas do que aqueles que os próprios acionistas de referência do Banco pensavam que o Banco tinha, precisamente pela natureza de mudança de contexto em que entrámos nesse ano e, por isso,...

Agora, se me pergunta se me intimidei? Não! Não me intimidei! Aceitámos um desafio; podia ter corrido bem, e correu bem durante dois anos

parecia que o Banco tinha feito o *turnaround* e que estava em condições de ser viabilizado, e correu mal, mas não me senti, de forma alguma, intimidado relativamente ao desafio que assumimos, em conjunto, no conselho de administração até ao fim.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já voltaremos à questão dos desenvolvimentos posteriores, mas permita-me só colocar a questão, que já foi abordada anteriormente, da Guiné Equatorial.

Seria justo dizer que liderou o processo de angariação de capital da Guiné Equatorial para o BANIF? Seria justo dizer isto?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, não liderei. Em conjunto com o conselho de administração e com o apoio do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças fiz uma diligência no sentido de angariar uma participação de investimento no BANIF. Foi apenas isso que eu fiz.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já referiu anteriormente que a sua intervenção foi de apresentação do Banco aos investidores e referiu também que contactou o Governo da Guiné Equatorial nesse sentido.

Pergunto-lhe se teve mais algum tipo de intervenção neste processo, além destes dois que já referiu.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não. Falei de passagem com o presidente, o presidente remeteu-me para o Ministro das Finanças e eu falei com o Ministro das Finanças. É assim que se fazem as abordagens ao nível dos governos.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Podemos dizer que a sua experiência como Ministro dos Negócios Estrangeiros durante cinco anos, de julho de 2006 a junho de 2011, facilitou esse tipo de contactos junto dessas entidades?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Claro! Como é óbvio!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — São conhecidos os problemas de idoneidade das autoridades da Guiné Equatorial e a este propósito, na altura, um órgão de comunicação social referiu que o Sr. Doutor terá dito que a operação estava a ser acompanhada e escrutinada pelas autoridades monetárias.

Mas, conhecendo-se a desconfiança do BCE relativamente a capitais africanos, nomeadamente angolanos – e isso pode ser constatado nas posições relativamente ao BPI e ao Banco de Fomento de Angola –, não acha estranho que as autoridades monetárias pudessem estar de acordo com este processo e com esta solução que defendiam de entrada da Guiné Equatorial no capital do BANIF?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Essa posição do BCE manifestou-se muito mais tarde e, na época, não senti nenhum obstáculo, sob esse ponto de vista, a que essa diligência fosse feita. Nem junto das autoridades políticas nem junto das autoridades monetárias.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas disse, na altura, que estavam a ser acompanhadas e escrutinadas... Mas não havia qualquer tipo de reação? Acompanhavam e escrutinavam, mas não fizeram chegar qualquer reação relativamente à entrada de capital da Guiné Equatorial no BANIF?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Eu dizia, Sr. Deputado, que, a haver uma participação de capital, ela seria devidamente escrutinada pelas autoridades monetárias; como não houve não foi escrutinada.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Não houve qualquer tipo de reação a esses contactos que foram desenvolvidos e que acabaram por falhar?

Já referiu aqui que a operação não aconteceu, porque não aconteceu! É capaz de detalhar e especificar o porquê de esta operação não se ter concretizado? O que é que falhou aqui? Terá sido a variação do preço do petróleo que...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não. O petróleo, nessa altura, estava no seu pico, penso eu...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Começou a descer...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não! Estava no seu pico, nessa altura, e não havia nenhum impedimento. Desinteressaram-se e, portanto, eu não tenho de andar a saber por que é que os investidores se desinteressaram...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Pergunto-lhe, porque podia saber, podia ter-lhe confidenciado...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, não sabia.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — ... podia ter-lhe dito que não estavam interessados no negócio, por isso, aquilo ou aqueloutro e, agora, o Sr. Dr. Luís Amado informava a Comissão disso...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Mas não disseram e eu também não quis saber.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Muito bem, temos de ficar com essa resposta.

Na audição de ontem, o Dr. Jorge Tomé afirmou que quando entrou para o BANIF as necessidades de capital eram de 400 milhões de euros, mas que, com uma avaliação mais aprofundada, nomeadamente da operação no Brasil, do imobiliário, da relação com o BES, isso levou a que, muito rapidamente, essa necessidade de capital passasse de 400 milhões de euros para 1100 milhões de euros.

Como é que acompanhou, logo no início das suas funções como presidente do conselho de administração, este processo de reavaliação das necessidades de capital e a preparação do plano de capitalização do BANIF em 1100 milhões de euros? Já referiu isto anteriormente noutras respostas, mas pedia-lhe que fosse mais incisivo na resposta que vai dar.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Repare que a condução desse processo é da responsabilidade da comissão executiva...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Eu sei disso! Por isso, pergunto como é que acompanhou. Qual foi o acompanhamento que fez?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — O conselho de administração acompanha com as informações que a comissão executiva presta ao conselho de administração.

Eu não tive de fazer nenhum acompanhamento na frente da negociação técnica, envolvendo a comissão executiva do Banco, a equipa do

Ministério das Finanças e do Banco de Portugal. O conselho de administração toma conhecimento e acompanha as diligências que são feitas no sentido de garantir a capitalização do Banco.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Já disse aqui anteriormente que não trabalhou nos *dossiers* técnicos, e não vou insistir nessa questão, mas algum tipo de intervenção terá tido, ou não?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Nenhuma intervenção a não ser o acompanhamento, no âmbito das responsabilidades que tinha como presidente do conselho de administração, das informações que a comissão executiva prestava ao conselho de administração em devido tempo, como é óbvio.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Jorge Tomé também afirmou ontem, aqui, que o BANIF foi capitalizado por iniciativa e por decisão do Estado português – do Banco de Portugal e do Ministério das Finanças – e já hoje o Sr. Doutor, na sua intervenção inicial, confirmou isto de forma enfática, dizendo, várias vezes, que esta passou a ser uma questão do Estado e, a partir desse momento, o Estado passou a acompanhar a gestão do BANIF, imediatamente após a recapitalização.

Jorge Tomé também afirmou aqui ontem, e foi perentório, que os representantes do Estado tinham conhecimento de tudo – ele frisou «de tudo» – o que se passava no Banco e que participavam em todas as decisões.

Pergunto-lhe: confirma isto? Confirma que os representantes do Estado no BANIF, após o processo de capitalização, acompanhavam todos os processos e participavam em todas as decisões?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Eu não participo nas reuniões da comissão executiva, mas a informação do conselho de administração é que essa relação era de absoluta transparência, sendo que nada era feito, nenhuma decisão era tomada no âmbito da comissão executiva, que não tivesse o acompanhamento do representante do Estado nessa comissão executiva.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Seria possível, Dr. Luís Amado, que alguma decisão relevante pudesse ter sido tomada no BANIF sem que os representantes do Estado soubessem, dessem a sua opinião ou tivessem uma intervenção?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não acredito!

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Jorge Tomé também afirmou ontem que os planos de reestruturação eram preparados pelo BANIF, depois eram sujeitos a alterações e revisões por parte do Ministério das Finanças e do Banco de Portugal, passando pelo crivo dos consultores do Ministério das Finanças, que só seguiam para a DG Comp depois de aprovados pelo Banco de Portugal e pelo Ministério das Finanças, acrescentando que, em Bruxelas, esses planos eram discutidos com a DG Comp pelo BANIF, mas também pelo Banco de Portugal e pelo Ministério das Finanças.

Presumo que confirmará isto e eu pergunto-lhe: será justo dizer que quer o Banco de Portugal quer o Ministério das Finanças tinham informação detalhada, profunda, atempada de tudo o que se passava no BANIF em 2013, em 2014 e em 2015?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sim, confirmo!

O conhecimento que tenho da forma como esses planos foram preparados impunha, necessariamente, o acompanhamento e o escrutínio muito rigoroso do que se passava no BANIF. Aliás, o BANIF foi virado e revirado do avesso, em termos de balanço, por inúmeras auditorias que foram feitas ao longo de todo esse período.

Portanto, como lhe disse há pouco, o facto de o membro não executivo do conselho de administração do BANIF, representante do Estado, ter sido convidado para a supervisão garante-me, naturalmente, que esse exercício foi cumprido escrupulosamente, assim como o facto de os administradores não executivos da parte do Estado estarem hoje a desempenhar funções, a convite do Banco de Portugal, nas instituições criadas na sequência da resolução do Banco.

Portanto, no âmbito do funcionamento de um conselho de administração, que é solidário e onde as decisões são tomadas com transparência, parece-me, absolutamente, óbvio que não haveria espaço para outro tipo de situação.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Portanto, confirma, então, o que foi dito pelo Dr. Jorge Tomé, ou seja, que os representantes do Estado no Banco sabiam tudo o que se passava, não havia nada que se pudesse passar ali de relevante que eles não tivessem acompanhado e que o Banco de Portugal, por um lado, e o Ministério das Finanças, por outro, estavam também informados e participavam em todas as decisões relevantes no Banco.

Perante isto, pergunto, Dr. Luís Amado: como é que foi possível deixar que os problemas se arrastassem durante tanto tempo? Não acha que podia ter havido uma intervenção mais cedo, no sentido de evitar aqueles problemas que vieram a surgir? Esta inação do Governo – é assim que a vejo – em 2014 e 2015 não poderia estar relacionada com o facto de no ano de

2015 termos eleições e o anterior Governo não pretender mexer neste *dossier* nesse período e deixá-lo para depois, para o período pós-eleições?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Eu não faço juízos de natureza política nesta sede...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas dê-nos a sua opinião.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Posso ter opinião, mas nesta sede não me compete a mim fazer juízos de natureza política.

O que lhe posso dizer é que houve, de facto, um momento de disfuncionalidade – foi assim que o caracterizei –, de desarticulação de vontades e de ação entre os atores principais deste processo e essa disfuncionalidade foi crítica precisamente porque o processo se arrastou para um ciclo eleitoral e político que gerou uma situação de vazio e que gerou uma situação crítica, do ponto de vista da estabilidade da instituição, e, sobretudo, do fator crítico que era a Comissão Europeia e o seu desejo relativamente ao futuro do Banco.

O Sr. **Presidente**: Muito obrigado.

Segue-se o Grupo Parlamentar do PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Marques Guedes.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Começo por cumprimentar o Dr. Luís Amado.

Já aqui falou das circunstâncias em que assumiu funções em 2012. Eu, obviamente, não hesito um minuto em considerar que o Sr. Doutor era mais do que qualificado para o exercício das funções. O que eu queria saber era se quando foi convidado lhe conferiram algum objetivo, algum mandato

expresso, se houve algum pedido expresso relativamente às funções que ia desempenhar no Banco.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Não. O mandato era o que decorre da lei em relação às funções e responsabilidades de presidente do conselho de administração não executivo.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Não houve, portanto, nenhuma menção à necessidade de recuperar o Banco.

Digo-lhe isto, Sr. Doutor, porque estranho aquilo que nos disse há bocadinho, ou seja, que lhe foi dito, quando foi convidado, que não era preciso capitalização porque a Rentipar tinha em curso, no início de 2012, um trabalho com a McKinsey para o *funding capital plan* que apresentou ao Banco de Portugal no final de fevereiro, umas semanas antes de o senhor entrar em funções, precisamente porque o *Core Tier*, no final de 2011 não cumpria Basileia III. Não cumpria a antecipação de Basileia III que estava no Memorando de Entendimento.

O Sr. Doutor tinha conhecimento disto ou não?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - O que me foi transmitido na altura pelo CFO do Banco e pelos acionistas do Banco é que não seria necessário recorrer à linha de capitalização do Estado. Portanto, fiquei naturalmente surpreendido quando verifiquei, passadas poucas semanas, que afinal iria ser necessário mais capital do Banco na base, justamente, dos relatórios que entretanto foram conhecidos.

Mas, como sabe, nós estávamos numa fase em que as instituições financeiras estavam muito viciadas no trabalho de engenharia sobre o balanço dos bancos. Aliás, grande parte dos problemas que os bancos têm hoje devem-se ainda a um exercício de engenharia de balanço que provocou

situações de desequilíbrio muito sérias em algumas instituições. E a partir do momento em que o regulador e a pressão das instâncias europeias alterou os pressupostos dessa engenharia de balanço, é óbvio que o BANIF ficou numa situação de desequilíbrio que exigia correções do ponto de vista de capital.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Que o BANIF conhecia. Enfim, um mês depois, o BANIF pede acesso à linha de recapitalização pública da banca, estimando na altura o Dr. Jorge Tomé que o valor que tinha sido apresentado pela McKinsey e que rondava os 440 no final de fevereiro estaria um bocadinho por baixo e, portanto, seria necessário qualquer coisa em volta dos 550 — disse-nos ele ontem. Enfim, o número aqui não interessa muito bem. O que eu perguntava era: nessa altura, quando solicitaram ao Banco de Portugal, em 20 de abril de 2012, o acesso a esta linha de recapitalização, qual era a estratégia?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - A estratégia em que sentido, Sr. Deputado?

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Como é que o Banco pretendia resolver o problema? Acedia a essa linha. Mas qual era a estratégia? Era uma estratégia que passava pela capitalização pública ou passava apenas pelo acesso a essa linha de crédito?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Quando pediram a linha foi no sentido de negociar com o Estado as condições de capitalização. Portanto, a estratégia decorreria, necessariamente, das condições de capitalização. Como se verificou que as condições de capitalização eram muito mais exigentes do que inicialmente se previa...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - As necessidades.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - As necessidades, aliás. Como tal, é óbvio que a intervenção do Estado como acionista com *equity* e não apenas com capital contingente, como aconteceu com os outros bancos, alterou completamente os pressupostos da reestruturação do Banco. A partir desse momento o Banco era um banco do Estado.

Por isso, há pouco, eu referenciei que esta presença de capital *equity* do Banco, ao contrário do que se passou com outros bancos que recorreram à linha de crédito apenas com capital contingente, alterou completamente os pressupostos da estratégia de recuperação do Banco. E não tenho dúvidas de que...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Isso é em 2013, Sr. Doutor. Eu estou ainda em 2012.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Sim, mas em 2012 o que estava em causa era negociar as condições de capitalização do Banco. Mas a partir do momento em que se percebeu... E foi galopante o processo de identificação de novas necessidades desde o momento do pedido de capitalização até à realização da assinatura do acordo de capitalização. Durante todo esse processo, foi-se verificando que as necessidades de financiamento eram muito maiores do que as que se anteviam. E não tenho dúvida de que o Dr. Jorge Tomé o deve ter aqui referido. A visão estratégica que ele próprio tinha para o Banco e que tinha discutido connosco foi posta em causa precisamente por esse facto, por o Banco necessitar de muito mais capital do que necessitava e de passar a ter um ator que era central, que era de facto o dono do Banco. Não os acionistas de referência, mas o banqueiro passou a ser o Estado. O Banco era do Estado

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Isso é depois.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Não é depois, é depois de janeiro, quando o acordo é assinado, mas o processo é o processo que decorre desde abril até dezembro, em que mês a mês se identificavam novas necessidades de capital.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Mas eu ainda estou aí, Sr. Doutor.

Durante esse ano, em que as surpresas se foram sucedendo — percebo a sua resposta —, há algumas movimentações da parte de acionistas privados do Banco no sentido de tentarem evitar que houvesse uma capitalização pública.

O Sr. Doutor teve conhecimento dessas movimentações?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Não. Foi-me apenas dito, como há pouco referi, pelo antigo CFO do Banco, que o Banco, no seu entendimento, não necessitava de capital, facto que eu interpretei como sendo decorrente de um exercício de engenharia de balanço que era habitual nas circunstâncias em que vivemos antes da crise financeira. Havia muito trabalho sobre o balanço e o seu entendimento era o de que era possível evitar o recurso à via da capitalização pública utilizando algum trabalho de engenharia de balanço.

Mas, provavelmente, poderá ter havido diligências no sentido de reforçar também o capital privado do Banco. Mas não tive conhecimento disso.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Não tem, portanto, conhecimento de uma reunião, em setembro de 2012, da Dr.^a Fátima Roque no Banco de Portugal, solicitando eventualmente a alavancagem de financiamento privado da ordem dos 600, 700 milhões de euros para evitar a capitalização pública?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Mas a Dr.^a Fátima Roque não era acionista do Banco.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Com outras pessoas...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Mas isso está fora do perímetro acionista do Banco. A Dr.^a Fátima Roque tomou essa iniciativa por conta dela, iniciativa, aliás, que não foi levada a sério pelo Banco precisamente porque era inconsequente, como aliás se veio a revelar. Foi essa a razão pela qual o recurso á linha de capitalização pública se efetivou.

Tive conhecimento, como é óbvio, dessa reunião, mas pensei que se estava a referir à atuação de acionistas do Banco no sentido de garantirem a entrada de novo capital no Banco. Ora, a Dr.^a Fátima Roque não era acionista do Banco.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - No final de 2012, então chegamos à altura da apresentação do projeto de capitalização. O Banco de Portugal equaciona várias alternativas, afasta a resolução e a liquidação, que eram as defendidas pela troica, como sabe, defendendo que os custos no caso da resolução poderiam ascender até 4000 milhões de euros e num cenário de liquidação o esforço inicial de proteção dos depósitos poderiam ascender a, pelo menos, 6000 milhões de euros. E fá-lo por considerar que há um imperativo de salvaguarda de estabilidade financeira do País — é isso que

está nos documentos — e os interesses do Estado e dos contribuintes, argumentação essa que convence a troica quando o Banco de Portugal invoca a natureza sistémica do grupo.

O Sr. Doutor acha, de facto, que nessa altura havia estes riscos e concorda com esta leitura da natureza sistémica do grupo à data?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Eu não estou na posição privilegiada para fazer essa avaliação. Tenho de, naturalmente, recorrer à confiança que tenho nos responsáveis que então fizeram essa avaliação.

Repare, o Banco, como há pouco sublinhei, tem uma quota de mercado limitadíssima no continente. E tinha, à data, essa quota muito limitada. Mas tinha uma grande quota de mercado nos Açores e na Madeira, duas regiões autónomas. E tinha uma forte relação com comunidades emigrantes importantes dessas duas regiões, do Canadá, dos Estados Unidos, da Venezuela, do Brasil, da África do Sul. Havia muitos depositantes que tinham as suas poupanças no BANIF à época nessa geografia da emigração. Portanto, admito que o facto de um Banco ter 35% de quota de mercado numa economia regional insular, como é a economia dos Açores, e 26% ou 27% de quota de mercado numa economia como a da Madeira assuste qualquer responsável um cenário de liquidação e o impacto que isso poderia ter num sistema financeiro altamente fragilizado pelos casos antecedentes e para mais num processo de resgate e num processo de intervenção da troica.

Admito que essa leitura tenha sido uma leitura correta do ponto de vista político e do ponto de vista técnico institucional, neste caso em sede de avaliação do Banco de Portugal como regulador.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - É, então, apresentado pelo Banco de Portugal o plano de recapitalização e aprovado pelo Governo, sujeito depois à assembleia geral do Banco, plano esse que apontava para

uma recapitalização de 1400 milhões de euros e não de 1100, como muitas vezes se tem aqui dito. E eram 1400 milhões de euros em duas fases: uma fase imediata de 1100 público e uma segunda fase de mais 450 milhões. O somatório seria 1550, mas havia 150 que imediatamente revertiam para reembolso de CoCo logo à cabeça e, portanto, um global de 1400 milhões de euros em duas fases: uma primeira fase pública e uma segunda fase privada.

Achou, portanto, na altura — posso depreendê-lo da resposta que me deu anteriormente —, que este plano era exequível e apropriado à data .

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Sim, era o plano apresentado na base de negociações técnicas entre responsáveis concededores da realidade do setor, seja no âmbito da instituição, seja no âmbito do Governo e do banco central. Não me passava pela cabeça que se pudesse aprovar um plano com essa importância sem haver uma fundamentação relativamente aos pressupostos da sua viabilização.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): - Nessa altura, Sr. Doutor, a DG Comp aprova temporariamente este plano de recapitalização, impondo como condição a aprovação de um plano de reestruturação. Muitas vezes tem-se confundido aqui o plano de recapitalização com o plano de reestruturação, mas são coisas completamente diferentes. Esse plano de reestruturação nunca veio a ser aprovado e por isso a aprovação temporária do plano de recapitalização nunca se transformou em definitiva. Pelo contrário, deu até lugar ao início de um processo de investigação aprofundada.

Na sequência desta exigência da DG Comp, inicia-se a saga das negociações, dos planos de reestruturação e, segundo o Dr. Jorge Tomé, saga essa que foi para ele culminada, em junho/julho desse ano, com a aprovação do *Commitment Catalogue*. Foi esse também o seu entendimento, Sr. Doutor? Ou seja, que com isso se fechava a exigência inicial da DG Comp?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: - Não sei se o Dr. Jorge Tomé fez essa afirmação tão perentória. Sabíamos que o plano de reestruturação teria de ser aprovado, mas que os fundamentos do plano de reestruturação estavam implícitos no *Commitment Catalogue*. Digamos que a matriz de referência do plano de reestruturação era esse catálogo, roteiro de decisões que tinham de ser implementadas e que o Banco implementou.

Até nos pareceu que, no fundo, a aprovação do plano de reestruturação estava pendente — foi por isso que nos surpreendeu a carta de dezembro de 2014... O que nos surpreendeu nessa carta foi que, de alguma forma, ela punha em causa a implementação que tinha vindo a ser feita do *Commitment Catalogue*. Ou seja, a ideia de que estávamos a implementar medidas, até a antecipá-las, algumas delas em relação ao calendário previsto nesse roteiro, precisamente para satisfazer os requisitos que eram impostos pela DG Comp para aprovar um plano de reestruturação, foram extraordinariamente frustradas a partir da carta de dezembro de 2014. Porque a convicção que havia no conselho de administração era de que a implementação do *commitment catalogue* era condição para a aprovação do plano de reestruturação.

Por isso, digamos que o roteiro/guião para a ação do Conselho de Administração e, em primeira mão, da Comissão Executiva foi esse documento e, portanto, o pressuposto de que ele não estava formalmente aprovado, mas implicitamente aprovado, e de que seria formalmente aprovado no momento da aprovação do plano de reestruturação era o princípio que nos guiava.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Percebo-o e tendo a concordar com a sua visão, o que é diferente de se entender que o *commitment catalogue* era um documento que tinha sido aprovado e que corporizava a

aprovação do plano de reestruturação. Percebo que o Sr. Doutor não entenda assim...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não foi formalmente aprovado, mas era o documento de referência para o plano que tinha de ser aprovado.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Com certeza, é isso que quer dizer *commitment catalogue*, do meu ponto de vista, mas é diferente do que tinha sido dito anteriormente.

O que lhe pergunto agora é o seguinte: então, quando é que o Sr. Doutor, depois, teve a perceção de que a DG Comp não tencionava, verdadeiramente, aprovar o plano de reestruturação, como nunca veio a aprovar? Foi só na altura do anúncio da investigação aprofundada? Foi quando decidiram a contratação da N+1 para apresentar um projeto? Quando é que terão tido essa perceção?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Bom, a partir do momento em que se entra nessa fase mais disfuncional percebe-se que a pressão da DG Comp sobre as instâncias nacionais é muitíssimo grande. E acho que este processo também nos deve servir de lição no relacionamento com as instâncias europeias e com as instituições europeias, em particular com a Comissão.

A relação com a Comissão é sempre uma relação política, independentemente da interação que há ao nível das equipas técnicas entre os serviços dos diferentes departamentos nacionais e dos diferentes departamentos da Comissão.

O que, para nós, era claro, a partir do momento em que essa resistência da Comissão se tornou tão evidente, era que a decisão tinha de escalar para

um plano mais robusto, do ponto de vista da ação política. E por isso é que era absolutamente indispensável garantir a coesão ao nível do Estado e entre o Estado e a ação do Conselho de Administração. Isso era absolutamente indispensável para se poder, na dialética política, confrontar o interesse do Estado, porque era um Banco do Estado, não era um banco de privados, não era o Banco Espírito Santo, da família Espírito Santo, era o Banco do Estado. Então, na relação com a Comissão Europeia, para mim, era óbvio que tinha de haver um momento de tensão política e isso aconteceria num quadro normal de negociação que estava em curso, o que, aliás, no diálogo com a Ministra, à época, se percebia que estava no seu espírito. Haveria um momento em que o problema teria de ser colocado à Comissão, necessariamente, porque, do ponto de vista técnico, havia um choque entre a visão do interesse europeu, protagonizado por uma direção-geral e pelos seus chefes, que têm uma visão muito limitada do impacto político que as decisões podem ter, e a das instâncias nacionais. Portanto, esse choque, necessariamente, tinha de ter uma resposta no plano político, porque a interação entre os Governos e a Comissão é uma interação política, não pode deixar de ser uma interação política. Nós estamos num quadro de soberania partilhada, não estamos no quadro de uma relação em que abdicamos da soberania, há um choque de poder que é exigido na relação entre os Governos nacionais e a Comissão.

Portanto, o meu pressuposto era esse, o de que haveria um momento em que teria de haver uma escalada política, porque havia um choque entre o que era a perceção do interesse do Estado, nacional, e a perceção do interesse europeu, que é desenvolvida no plano estrito da direção-geral de serviços técnicos. Era essa a minha perspetiva e, por isso, sempre tive confiança de que haveria um momento em que o problema se resolveria, fazendo convergir as posições e estabelecendo as bases do compromisso.

O plano de setembro, como o Sr. Deputado referiu, com a contratação da N+1, abre a porta para esse compromisso. É que o plano de reestruturação apresentado em setembro integra, no essencial, as referências do documento/carta de dezembro de 2014. Eventualmente, se tivesse sido apresentado mais cedo, antes do verão e antes de se abrir o ciclo eleitoral em Portugal, provavelmente, as condições de negociação teriam sido mais favoráveis, mas o que é facto é que isso não aconteceu. Porém, o meu pressuposto relativamente à solução para o bloqueio do plano de reestruturação era o de que haveria um momento em que o Estado, em relação a um Banco que era seu, de que era o principal acionista, a que atribuía uma especial relevância, do ponto de vista do sistema bancário, pela forte implantação que tinha em duas regiões autónomas e pela influência que tinha em duas economias insulares importantes, haveria de encontrar uma forma de dirimir este conflito de interesses. Mas tinha de ser ao nível político, porque, no plano técnico, sentia-se... A burocracia é isso mesmo, impera e impõe a sua condição.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Mas sabe, Sr. Doutor, que, do ponto de vista da legislação europeia e das autoridades europeias, o Banco só era do Estado temporariamente, porque nunca chegou a ser aprovada, definitivamente, a recapitalização pública.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sim, era temporariamente, mas há um momento...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — E esse temporário nunca se transformou em definitivo.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, mas, em circunstâncias-limite, o Estado pode assumir essa responsabilidade.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Isso leva-nos ao plano apresentado pela N+1 e a saber se o Sr. Doutor entende ou não que era compaginável com a regulação europeia relativa aos auxílios de Estado.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Absolutamente. Aliás, eu...

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Mesmo considerando o *carve out* do imobiliário e dos *non performing loans*?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não digo isso em abstrato, até porque não tinha condições para o dizer em abstrato. Digo-o com base na conversa que tive com o responsável da N+1, que negociou outros planos, designadamente o do Banco da Catalunha, com a Comissão Europeia e que aplicou exatamente o mesmo modelo de *carve out* na solução proposta para o BANIF. E por isso a confiança com que, em setembro, encarámos a resolução desse problema era grande, com base nesse apoio que tínhamos numa situação que tinha sido resolvida sem pôr em causa os fundamentos da legislação europeia.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Sr. Doutor, a DG Comp reage, enviando questões no final de outubro, como sabe, em 29 de outubro, e questões relativas ao plano enviado pela N+1. O BANIF responde a 13 de novembro, depois, em 17 de novembro, dá-se a tal reunião entre o Banco de Portugal e as autoridades europeias e, nesse dia, o BANIF recebe uma carta

impondo o reconhecimento de imparidades adicionais que não estavam consideradas.

A questão que lhe quero colocar é esta: o BANIF é uma empresa cotada e, portanto, tem as suas contas semestralmente auditadas. As suas últimas contas auditadas, que são de 30 de junho de 2015, apresentavam um resultado líquido muito favorável, superior a 650 milhões de euros. O que é que se passou entre essa altura e o dia 17 de novembro, do seu ponto de vista, para isto acontecer?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: — Não, essa carta...

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Peço desculpa por interromper, Sr. Doutor.

Acha que eram as contas que estavam mal auditadas? Houve qualquer coisa de diferente?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: — Os dados que constam dessa carta eram dados conhecidos pelo Banco de Portugal há muito tempo. Portanto, do meu ponto de vista, só interpreto essa carta como uma carta para o processo relativo à resolução do Banco. Não posso interpretá-la de outra forma, porque os resultados do Banco eram conhecidos. Os resultados trimestrais tinham sido apresentados pouco tempo antes, eram do conhecimento do Banco de Portugal e, portanto, essa exigência pareceu-me extemporânea, totalmente extemporânea, e só a pude entender enquadrada por uma iniciativa que visava organizar o processo para a resolução do Banco.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Chegamos à semana fatídica, à «tempestade perfeita», como o Sr. Doutor disse, o tal domingo, dia 13 —

tinha de ser um dia 13 —, em que sai a notícia da TVI e desencadeia um efeito devastador.

Na quarta-feira, dia 16, o BCE decide congelar de imediato o montante das operações de política monetária e comunica a suspensão do estatuto de contraparte a partir de segunda-feira, caso a venda voluntária não tenha sucesso.

No dia 17, quinta-feira, a CMVM suspende a cotação das ações do BANIF e a ELA, ao longo da semana, como o Sr. Doutor já aqui referiu, atingiu praticamente os 1000 milhões de euros. Neste cenário, a venda voluntária torna-se, naturalmente, uma miragem.

O que lhe pergunto é: o Sr. Doutor teve voz ativa no processo de venda voluntária?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Tive, no âmbito das decisões que foram tomadas pelo Conselho de Administração.

Como compreende, durante esse período, o Conselho de Administração esteve reunido com grande frequência, precisamente pela contingência das situações que tínhamos sob nossa responsabilidade. Portanto, fui, de facto, acompanhando esse processo, mas a condução, como é óbvio, era da Comissão Executiva.

O Sr. **Luís Marques Guedes (PSD)**: — E, nessa altura, pese embora a notícia da TVI e tudo o que se passou ao longo dessa semana, o Sr. Doutor achou que continuava a haver pernas para andar e que haveria *binding offers* que pudessem ser aceites no final da semana?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Tive sempre a minha reserva em relação até à possibilidade de que, naquele contexto de grande instabilidade, de erosão da confiança na instituição e de grande tensão,

apresentassem propostas. Surpreendeu-me, por isso, que tivessem aparecido seis propostas e que quatro delas tivessem, apesar de tudo, sido apreciadas.

Portanto, fui surpreendido por essa circunstância, o que revela que, num processo de venda estável, sem as contingências de mercado e de risco que a situação nos impunha, o BANIF teria, seguramente, condições para resolver os seus problemas. E essa convicção ficou-me. Como é que, em pleno processo de corrida aos depósitos, inédito, aparecem interessados no Banco, foi para mim uma surpresa. Não o esperava, embora o Dr. Jorge Tomé sempre me tenha dito e sempre tenha informado o Conselho de Administração de que as propostas iriam surgir.

O Sr. **Luís Marques Guedes** (PSD): — Uma última questão, com a tolerância do Sr. Presidente.

Gostava de ouvir a apreciação que lhe sugere o desenho que foi feito da transmissão de ativos para a Oitante, com um *haircut* de 66%, cuja mais-valia, a existir, reverterá para o Fundo de Resolução. Como é que vê esta operação?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Vejo, naturalmente, com reserva crítica, porque acho que, se há coisa que ficou do exercício da N+1 foi, apesar de tudo, o aparecimento de propostas para os ativos do *carve out*, cujo desconto andaria pela ordem dos 30%. Portanto, custa-me aceitar que os ativos sejam avaliados dessa forma, porque me parece que o grau de destruição de valor implícito nessa decisão não deixa de ser surpreendente. E creio que surpreendeu toda a gente, mas as coisas são como são.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Carlos Pereira.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Luís Amado, agradeço a sua presença.

Queria começar por uma questão que já foi, de alguma forma, afluada nesta Comissão e nesta audição, mas parece-me, apesar de tudo, relevante, porque o Dr. Luís Amado tem um currículo exemplar, como disse, e bem, de funcionário público. E a pergunta que se impõe é esta: não se sentiu, de facto, defraudado com o convite que lhe foi feito pelos acionistas principais para assumir esta função? Perante a situação que surge quase imediatamente após a sua entrada, de necessidades de recapitalização do Banco bastante superiores àquelas que tinham sido afirmadas, não se sentiu enganado mesmo pelos acionistas principais? Consegue perceber a razão pela qual isto aconteceu?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, não me senti enganado, de maneira nenhuma, e não me senti defraudado. Sabia que a situação do Banco era difícil, mas assumo as responsabilidades das minhas decisões, sempre as assumi. Há coisas que correm bem, há coisas que correm mal.

Pensámos que poderíamos, de facto, recuperar o Banco, achámos que era um Banco importante no sistema bancário português. A minha ligação às regiões autónomas permitia-me encarar o Banco até com uma certa relação de afeto, porque o Banco tem, nas duas regiões autónomas, uma posição relevante. É o Banco que paga os salários públicos nos Açores, é o Banco que está no apoio permanente à tesouraria nas duas regiões autónomas, ao longo dos últimos 30 anos. É um Banco que herdou as instituições de crédito de referência que as duas regiões autónomas produziram. Portanto, aceitei o convite na certeza de que ia ter uma missão muito difícil, mas com a confiança na equipa executiva que foi escolhida — e essa foi também uma

das condições, a de ter uma Comissão Executiva com credibilidade para poder assumir essas responsabilidades.

E lamento que o desfecho tenha sido este. Eventualmente, poderia ter sido outro, mas é o desfecho que temos. Há coisas que correm bem na nossa vida e outras que correm mal. Esta correu mal, mas tive outras que me correram bem.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sr. Dr. Luís Amado, gostaria de entrar num tema que me parece importante e que tem a ver com a viabilidade do BANIF. O Dr. Jorge Tomé, ontem, fez uma longa exposição sobre aquele que foi o percurso depois da recapitalização até à resolução. E nós estamos na posse de uma informação que, sendo fresca, não é nova, e que é uma carta de 12 de novembro de 2015, da Comissão Europeia, dirigida ao Banco de Portugal, ao Ministério das Finanças e com conhecimento ao Banco Central Europeu, que, basicamente, diz que a Comissão Europeia continua a ter dúvidas sobre a viabilidade do Banco. Isto é dito em 12 de novembro de 2015. O que é que o Dr. Luís Amado acha desta comunicação da DG Comp?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Essa carta também faz parte do processo. Não sei se é a mesma carta, mas há uma carta em que praticamente a Direção-Geral da Concorrência define o perfil do banco que podia ser aceite como comprador voluntário e o banco encaixa perfeitamente. Não sei se essa é a mesma carta. Mas toda a correspondência com a Comissão Europeia tinha esse desígnio: a Direção-Geral da Concorrência queria resolver o problema do BANIF e queria resolvê-lo em função de uma determinada orientação. Durante muito tempo, houve uma resistência possível a que esse processo decorresse de acordo com o que eram as intenções da Direção-Geral da Concorrência. Houve um choque entre a visão do que era o interesse do Estado e o interesse da União Europeia, nesse

domínio. Mas, como reconheço, nessa fase, então, era óbvio que a Comissão Europeia tinha já uma orientação bem definida em relação ao destino do Banco. Portanto, é mais uma carta para o processo.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O problema é que a leitura que o Partido Socialista faz desta carta é um bocadinho diferente dessa. É uma leitura de uma postura até construtiva da parte da DG Comp que basicamente vem lamentar que não haja uma resposta ou que a resposta não esteja a ser consistente para decidir o que fazer com o Banco. Portanto, não é necessariamente essa tese que o Dr. Luís Amado acabou de referir. Há aqui, de facto, uma postura construtiva...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — O Sr. Deputado disse 12 de novembro ou 12 de dezembro?

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Disse 12 de novembro de 2015.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Então, fiz confusão. Pensei que era 12 de dezembro. E, em 12 de dezembro, ou por esse dia, há uma outra carta, completamente diferente dessa. Daí a minha confusão. Não tenho conhecimento dessa carta. Seguramente, não é dirigida ao Conselho de Administração.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Não, a carta não é dirigida ao Conselho de Administração. Tem esta particularidade que referi. E, no seu último parágrafo, chega mesmo a alertar para a circunstância de, a partir de 2016, as regras europeias se alterarem e, aí, até os próprios depósitos, acima de 100 000 € estarão condicionados.

Portanto, esta é, de facto, uma carta que, de alguma forma, coloca em causa a tese, referida aqui pelo Dr. Jorge Tomé, de que o Banco tinha caminhado no sentido da sua viabilidade.

E esta carta tem outra particularidade, que é a de surgir um mês antes da notícia da TVI. Ou seja, um mês antes da notícia da TVI, a própria DG Comp continua a ter dúvidas sobre a viabilidade do Banco.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Na sequência dessa carta, há uma delegação do Banco de Portugal que teve uma reunião em Bruxelas com a Direção-Geral da Concorrência e da qual saíram as decisões que todos conhecemos. Essa reunião teve lugar em 16 de novembro e essa carta é de 12 de novembro.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — O Dr. Luís Amado acha que o Banco de Portugal não se empenhou o suficiente na discussão com Bruxelas para uma solução adequada para o BANIF?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Acho que o Banco de Portugal, a partir de determinado momento, ficou constrangido também pela sua limitação estatutária e pelas suas responsabilidades e competências, no âmbito do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Mas acredito que essa mudança, essa inflexão de posição negocial, bem diferente daquela que tinha tido na reunião em que esteve uma representação do BANIF aquando da apresentação do plano de capitalização, em setembro ou provavelmente já em outubro, essa mudança de atitude, dizia, seguramente que precipitou a visão da Direção-Geral da Concorrência em relação à solução para o problema do BANIF.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Depois de o Banco e o Conselho de Administração terem percebido essa mudança de atitude, chegou a ter alguma conversa com o Governador, Carlos Costa?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Eu fui falando com o Dr. Carlos Costa quando a situação o exigia. Mas, como é óbvio...

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Sobre esse assunto, em particular, deu-se o chamado «*volte-face*», como disse ontem o Dr. Jorge Tomé?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não. Por acaso, nesse momento, não tive nenhuma conversa com o Dr. Carlos Costa.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — E a Sr.^a Ministra das Finanças manifestou alguma preocupação sobre essa matéria, nessa altura? A Sr.^a Ministra chegou a falar consigo ou o Dr. Luís Amado chegou a pedir alguma reunião para avaliar a situação do Banco?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Quando o Banco entrou num processo de grande tensão de mercado, seja pela volatilidade da cotação seja pela pressão sobre os depósitos, é óbvio que os meus contactos, quer com o Banco de Portugal quer sobretudo com o Ministério das Finanças, foram quase permanentes, no sentido de encontrarmos em conjunto resposta para os problemas com que o Banco se estava a confrontar. Isso percebia-se no dia-a-dia não só pela erosão dos depósitos mas também pela base de confiança que o Banco estava a perder na relação com o mercado.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas sentia empenho e preocupação da Sr.^a Ministra das Finanças sobre esse aspeto?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sim, claro. Como é que não podia sentir? A Sr.^a Ministra tinha de estar preocupada com uma situação como essa. Claro que senti essa preocupação, como senti por parte dos responsáveis do Banco de Portugal. A preocupação em relação ao que se estava a passar no Banco era grande da parte de todos os responsáveis, tanto do Conselho de Administração, como do Banco de Portugal, como do Ministério das Finanças. Acho que toda a gente estava preocupada.

O problema foi que não foi possível encontrar uma plataforma de compromisso que garantisse uma unidade de resposta e uma solução para o Banco, alternativa à solução que veio a vingar e que era a que decorria de um processo que estava, pelo que percebemos, em preparação face à aproximação da data do dia 1 de janeiro e às consequências da entrada em vigor das novas regras de *bail-in* e de toda a consequência que isso tinha numa situação de instabilidade e de desconfiança que já era grande em meados de novembro.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Só fiz esta pergunta e sublinhei estas questões, quer sobre o Banco de Portugal quer sobre a Ministra das Finanças, porque, quer o Dr. Jorge Tomé quer o Dr. Luís Amado, sublinharam que sentiram uma falta de coesão entre todas estas entidades — o Banco, o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal — numa altura em que era preciso negociar com a DG Comp.

Portanto, a ideia era tentar perceber se, de facto, houve, ou não houve, da parte da Sr.^a Ministra das Finanças ou do Governador do Banco de Portugal esse empenho, que deveria ter havido. E, se não houve, por que razão. É só essa clarificação que me parece importante.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Houve uma situação de vazio político, decorrente do período de transição entre Governos, que naturalmente inibiu os atores de tomarem algumas decisões que, eventualmente, com outra situação e com outro estatuto, poderiam tomar. Admito que sim. Por isso, falo na imagem da «tempestade perfeita». Todas as variáveis que podem provocar uma situação de crise tão grave como aquela que vivemos se conjugaram num determinado momento. E, de facto, isso foi evidente durante o mês de novembro e no mês de dezembro. Foram, de facto, períodos em que, no fundo, a «tempestade» foi grande e as pessoas estavam preocupadas com o resultado da «tempestade».

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas tendo em conta essa circunstância que foi referida, quer pelo Presidente da Comissão Executiva quer pelo Dr. Luís Amado, de que havia claramente essa falta de coesão entre as entidades — e isso notou-se e foi dito quer por si quer pelo Dr. Jorge Tomé —,...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Isso, aliás, é público.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Exatamente.

Mas o que gostaria de saber, tendo isso em conta, é o que é que, em sua opinião, poderia ter feito a Sr.^a Ministra das Finanças e o Governador do Banco de Portugal para que essa solução que o Dr. Jorge Tomé encontrou pudesse ter sucesso em Bruxelas.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Desde logo, deveriam ter-se entendido. Não sei se se entenderam ou não... Mas, como sempre disse, não havia forma de ultrapassar o obstáculo da Direção-Geral da Concorrência sem uma leitura política do processo em causa, precisamente porque esse bloqueio era evidente. E era preciso eventualmente uma ação

política mais exigente que tinha necessariamente de passar por uma convergência de visão e de estratégia de ação entre o Banco de Portugal e o Ministério das Finanças, e naturalmente com o envolvimento do Conselho de Administração do Banco.

Quando essa coesão era garantida, as negociações com a DG Comp eram dirimidas com outra consequência.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — E o Dr. Luís Amado consegue compreender por que razão não houve esse entendimento entre o Banco de Portugal, o Ministério das Finanças e o BANIF?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não faço ideia.

Houve eventualmente divergências em relação à solução a encontrar na negociação com a DG Comp, mas isso terá de ser avaliado no âmbito eventualmente dos trabalhos desta Comissão.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Queria passar para um tema que me parece importante e que tem a ver com a questão dos planos de reestruturação. Penso que os portugueses não conseguem compreender — embora possa ter uma explicação, admito que sim — que oito planos de reestruturação ou alterações nunca tenham tido da parte da Comissão Europeia a sua aprovação definitiva.

A pergunta que queria fazer-lhe é se essa questão foi alguma vez discutida no Conselho de Administração e se foi colocada em discussão com o Ministério das Finanças e com o Banco de Portugal e a que conclusões se chegou.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sim, permanentemente. Mas, sobretudo na fase crítica que há pouco referi, a questão dos planos de

reestruturação estava permanentemente em debate também no Conselho, e a preocupação era grande. E a pressão que pusemos sobre a Comissão Executiva para a apresentação do plano e para o cumprimento dos prazos, essa pressão que emanava do Conselho era uma constante, precisamente porque o fator crítico de decisão sobre o futuro do Banco passava naturalmente pela aprovação de um plano de reestruturação.

Aprovado um plano de reestruturação, era fácil garantir a um Banco relativamente estável em termos de liquidez como estava o BANIF e em termos de *turnaround* operacional, era relativamente fácil, com o plano de reestruturação aprovado, dizia, encontrar uma solução para o Banco.

Portanto, estávamos numa situação da galinha e do ovo: sem plano de reestruturação, não havia investidores; e sem investidores, não havia plano de reestruturação. E este impasse foi-se arrastando, caindo no ciclo eleitoral e num momento de vazio que naturalmente satisfez, como há pouco sublinhei, a vontade da burocracia europeia em resolver o problema rapidamente antes do dia 31 de dezembro. Não era, aliás, o dia 31 de dezembro, era antes de irem para as férias do Natal, porque a burocracia europeia também tem o seu calendário muito restrito. Daí o debate que houve entre o limite ser o dia 15 ou o dia 18, precisamente porque havia muito essa dificuldade de compatibilidade de calendários.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Já foi aqui referido várias vezes que a DG Comp nunca aprovou o *commitment catalogue* que o Dr. Jorge Tomé referiu na última audição. E, apesar de tudo, ficou claro na audição do Dr. Jorge Tomé que o BANIF e a Comissão Executiva apostaram todas as fichas nesse documento.

A minha pergunta é esta: foi uma boa prática aplicar todas essas medidas desse plano que nunca chegou a ser aprovado pela DG Comp?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Acho que sim, que foi, porque foi esse capital de execução e de implementação que hoje nos permite, apesar de tudo, estar aqui de cabeça levantada. Fizemos o que tínhamos de fazer no essencial. Procurámos honrar, num contexto muito adverso e de grande dificuldade, o que eram os compromissos para a reestruturação do Banco, negociados alínea a alínea, envolvendo o Ministério das Finanças, o Banco de Portugal e a DG Comp.

Portanto, esse era o *commitment* que o conselho de administração assumiu e a comissão executiva teve mandato para o implementar e antecipou muitas dessas medidas. Provavelmente, eu até era favorável a que houvesse mais rapidez em relação a algumas medidas de reestruturação, mas, de facto, esse foi um processo que, do ponto de vista da salvaguarda do que foi a ação do conselho de administração, e em particular da comissão executiva, foi importante ter sido desenvolvido.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Quer da audição de ontem, quer da de hoje — o Dr. Luís Amado já o disse claramente —, conclui-se que havia, entre 2013 e 2014, depois da recapitalização, uma total consonância entre os diferentes órgãos e o Ministério das Finanças e o Banco de Portugal.

De qualquer forma, quando vamos consultar a documentação, verificamos que existem cartas, por exemplo do Ministério das Finanças, da Dr.^a Maria Luís Albuquerque, que, a 9 de outubro de 2013, pediu um plano de contingência ao Banco de Portugal sobre a questão do BANIF. Isto revela que não era a mesma linha de certeza que mostrou o Dr. Jorge Tomé.

A 10 de janeiro de 2014, pediu, novamente, que fosse incluído no plano de reestruturação o cenário de resolução. Isto contraria um bocadinho a ideia do Dr. Jorge Tomé de que as coisas estavam todas a ser bem encaminhadas, que estava tudo muito bem e que todos os atores estavam alinhados neste processo.

E, finalmente, a 17 de setembro de 2015, disse mesmo que se devia contar com qualquer cenário, incluindo, obviamente, o da resolução.

O que é que acha disto? É que isto contraria, de facto, aquilo que o Dr. José Tomé disse.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, não contraria. No essencial, há dúvidas, há reservas, há diferentes perspetivas, há uma inquietação de responsabilidade diferente, de acordo com as funções que cada um desempenha.

De facto, é preciso perceber que o Ministério das Finanças tem, neste domínio, responsabilidades muito diferentes das que tem o Banco de Portugal enquanto regulador e enquanto representante do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). É natural que essa dialética tenha sempre existido, mas nos momentos de confronto de posições com a DG Comp, essa coesão existiu e foi ela que impediu até bastante tarde a decisão em relação ao procedimento de investigação aprofundada.

É certo que só o fizeram depois de termos, de facto, violado o princípio do pagamento da última prestação do capital contingente. Mas fizeram-no já em julho, à beira do verão.

O Banco precisava de tempo, era preciso ganhar algum tempo, e os atores envolvidos percebiam isso. Portanto, houve uma cumplicidade nesse domínio. Mas que houve divergências, que houve cartas e que houve posições em que os responsáveis procuraram salvaguardar as suas posições, até para memória futura, isso é óbvio, do meu ponto de vista. Está nos documentos.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Mas isso não leva a poder concluir, de alguma forma, que o Dr. Jorge Tomé via uma espécie de fantasia de viabilidade do BANIF? É que, por um lado, estava a aplicar um plano que

nunca foi aprovado pela DG Comp, por outro lado tinha o Ministério das Finanças a pedir ao Banco de Portugal que introduzisse nos planos de reestruturação planos de contingência e tinha ao mesmo tempo o Banco de Portugal a mandar caixas para o BANIF a dizer que era preciso corrigir um conjunto de coisas que não estavam bem. Isso pode levar a concluir isto ou não?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não. O Dr. Jorge Tomé tinha, naturalmente, como presidente da comissão executiva, que garantir a estabilidade e a confiança na instituição. E, para isso... Um banco não se deve gerir, do meu ponto de vista, pela curta experiência que tive, como uma instituição de mercado normal. É uma instituição que precisa, de facto, ainda para mais quando está cotada, de ser gerida também com sinais. E, na minha leitura, o Dr. Jorge Tomé teve sempre a preocupação de imprimir à sua ação uma relação de confiança com o mercado. Foi essa a sua preocupação. E o Banco precisou disso em alguns momentos, designadamente para poder ter acesso ao capital indispensável para ter operações.

Portanto, parece-me perfeitamente normal que essas divergências tenham existido, que momentos de tensão e de diferentes perspetivas em relação ao futuro do Banco tenham acontecido. Seguramente, a visão que tinha era uma visão que decorria do conhecimento muito mais detalhado e próximo da condição de operação do Banco e da experiência que tinha como bancário, mas essa era a impressão que eu recolhia no dia a dia de acompanhamento do trabalho da comissão executiva.

O Sr. **Carlos Pereira** (PS): — Gostaria de perguntar ao Dr. Luís Amado — a resposta talvez também tenha a ver com a sua experiência governativa — o seguinte: a 17 de dezembro de 2015, há uma carta do Banco de Portugal ao Ministério das Finanças, onde é informado que será suspenso

o estatuto de contraparte a 21 de dezembro. Ora, perante esta carta, esta situação, restam dois cenários ao BANIF: o cenário de resolução ou o cenário da liquidação.

Tendo em conta aquilo que o Dr. Luís Amado já referiu, perante estes dois cenários, o que é que o Dr. Luís Amado faria, tendo em conta o contexto, a situação?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Essa pergunta é de La Palice.

É óbvio que a decisão que foi tomada era a decisão que tinha de ser tomada nesse contexto. A liquidação estava fora de questão. Admiti que pudesse haver uma nacionalização do Banco. Confesso que admiti. Aliás, o próprio Governador tinha-me transmitido que tinha dificuldade em propor a resolução de um banco que era do Estado, cujo principal acionista era o Estado. Para mais num contexto de quase pressão chantagista com que a Comissão Europeia aproveitou uma oportunidade para fazer um movimento de concentração bancária, de acordo com o que é o figurino que tem para a união bancária, designadamente na Península Ibérica.

De facto, acompanhei com preocupação, mas não tenho dúvida nenhuma de que, entre a liquidação e a resolução tal como foi desenvolvida, foi tomada a melhor opção.

O Sr. **Presidente**: - Vamos agora passar à segunda ronda, nos termos habituais.

A Sr.^a Deputada Mariana Mortágua deseja usar da palavra em segunda ronda?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): - Sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: - Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Estive a ler alguma correspondência da Comissão Europeia que chegou entretanto e talvez nos possa ajudar a clarificar alguma coisa, ou então não.

No dia 29 de junho de 2013, há um plano de recapitalização apresentado pelo BANIF que já tem um *commitment catalogue* que, supostamente, teria sido aprovado pelo BANIF e pelas autoridades europeias. Ainda assim, no dia 17 de julho, o Comissário Almunia envia uma carta ao Ministro das Finanças, referindo-se a esse mesmo plano de 29 de junho, a dizer que o plano não cumpre os princípios acordados. E diz mais: diz que, embora cumpra a ideia de que o Banco se deveria restringir sobretudo às ilhas, há uma série de critérios que não estão a ser cumpridos. Portanto, já em julho, a Comissão Europeia dizia que não aceitava o *commitment catalogue* de junho. Isto é dito à Ministra das Finanças.

A própria Ministra das Finanças devolve ao Comissário Almunia a resposta a dizer que não percebe bem o que é que se passou, que ficou surpresa, porque ela própria tinha ficado com a ideia que havia um acordo com a Comissão Europeia. E desde esse momento não há mais nenhuma nota de que a Comissão Europeia tenha aceite qualquer tipo de plano de reestruturação ou sequer dado a entender que isso aconteceria.

Há várias cartas. Em março, há uma carta do mesmo Comissário Almunia a dizer «não há progressos, há dúvidas» e, em março de 2014, o Comissário Almunia refere-se ao compromisso de janeiro de 2013. Portanto, para a Comissão Europeia o que contava era o compromisso de aumento de 450 milhões até junho de 2013 e como isso não aconteceu eles, em março de 2014, consideraram que houve uma falha para trás.

Em 15 de abril de 2014, há uma nova carta, da Ministra das Finanças para o Comissário, sobre esta questão, há outros planos de reestruturação no meio termo e há uma carta a 1 de dezembro de 2014 para a Ministra das Finanças, em que a Comissão Europeia diz que as propostas foram parcialmente aceites. Isto parece-me ser, mais uma vez, um recuo da Comissão Europeia.

Há, depois, em 12 de dezembro de 2014, uma nova carta, que é aquela que nós conhecemos, que diz mais uma vez que o plano não está aceite, que fala mais uma vez em recentrar a atividade nas ilhas e que fala na intenção de tratar dos problemas do *menagement*, dos problemas da gestão do Banco.

A 25 de fevereiro de 2015, Maria Luís Albuquerque diz que a pessoa que planeia apontar para o BANIF já foi contactada, que aceitou ir para o BANIF e que está a constituir uma equipa de especialização para tomar conta da gestão do BANIF.

Pergunto-lhe se sabia que a administração ou a gestão do BANIF ia ser substituída em fevereiro de 2015 e que esse parecia ser um compromisso de Maria Luís Albuquerque para conseguir que o plano de reestruturação fosse aceite.

Em 27 de março de 2015, Maria Luís Albuquerque informa a Comissão Europeia que, afinal, não consegue substituir o *management*, a administração. Até convidou um membro da administração para substituir Jorge Tomé, mas esse membro não aceitou e, portanto, não há condições para substituir a administração do Banco.

É preciso ver que este período em que Maria Luís Albuquerque tentava substituir a administração do Banco é o mesmo período em que o Banco não teve notícias e em que Maria Luís Albuquerque tinha a carta da Comissão Europeia a dizer que não foi aceite e que havia uma data limite, de março, para o novo plano, mas que não comunicou isso ao Banco. E nos entretantos

esteve a tentar substituir a administração do Banco. Não sei se isto era conhecido ou não era conhecido.

Mas, na carta de 27 de março, Maria luís Albuquerque diz «bom, não conseguimos substituir a gestão do Banco, não temos plano de reestruturação para apresentar em março porque não comunicámos à administração que havia essa necessidade porque estávamos à espera que viesse o novo administrador». Mas diz mais: «Mas o Banco informou-nos que há investidores com vontade de adquirir a participação do Estado. Vejam lá se isto não é uma possibilidade, acalmando, de alguma forma, a violência com que a Comissão Europeia tratou este assunto.» Então, refere-se a uma proposta do Haitong, que é a mesma proposta que, segundo nos disse Jorge Tomé, o próprio administrador do Estado rejeitou para vender a posição do BANIF. E refere-se também a uma proposta de uma outra empresa privada para comprar o Banco, que são enviadas para a Comissão Europeia. Eventualmente a Comissão Europeia terá dito que não — não sei.

Em 24 de julho, a Comissão Europeia diz que vai abrir um processo de investigação, em 24 de agosto o Estado pede uma prorrogação desse prazo, em 18 de setembro há uma nova carta de Maria Luís Albuquerque para Bruxelas a dizer «estamos em eleições, considerem, por favor, na vossa resposta que nada pode ser feito até que o novo governo seja eleito.» Portanto, prorroga-se mais uma vez o prazo para depois das eleições.

No dia 13 de novembro de 2015, há uma carta da Comissão Europeia para o Banco de Portugal em que se fala, aí sim, de conversações para haver uma nova entrada de capital e uma nova ajuda pública do Estado português tanto no Novo Banco como no BANIF. Gostaria de saber se tinha ideia de que, em novembro de 2015, haveria intenção de haver uma nova injeção de capital público, tanto no BANIF como no Novo Banco e que essa proposta foi enviada à Comissão Europeia para avaliação.

E é nessa altura que a Comissão Europeia ameaça e diz claramente na carta que «bom, em novembro de 2015, o Estado português está a falar em novas ajudas públicas, não há tempo para aprovar nenhum novo pedido de ajuda pública e se isto não é feito neste mês que falta em 2016 entram em vigor as novas regras e nós temos de ir aos credores seniores.» Isto é escrito pela Comissão Europeia, que diz, em 2016 — está nesta carta de novembro de 2015 — «a não ser que o Estado português mude qualquer coisa que não conseguiu mudar nos quatro anos anteriores, vai ser necessário, com as novas regras, ir aos credores seniores.»

Estou a fazer este relato de cartas que acabaram de nos chegar porque — e termino, dado que já ultrapassei largamente o meu tempo — acho que elas nos dizem algumas coisas. A primeira é: se na primeira carta Maria Luís Albuquerque, então Ministra das Finanças, tentou, de alguma forma, dizer «bom, nós achávamos que estava tudo bem, mas entretanto não ficou», contrariar a Comissão Europeia, a partir daí as cartas são de absoluta... — não quero dizer subserviência —, não são nunca de oposição à Comissão Europeia. Surge, então, em fevereiro de 2015, a ideia da mudança de administração como forma de aprovar o plano de reestruturação. Sabia desta mudança de administração? Sabia que havia novos pedidos de ajuda pública?

E, já agora, duas últimas perguntas: sabia que o Banco de Portugal estava a ter contactos com o Santander ainda em dezembro? Se é que estava, não sei... Tem algum conhecimento disso?

Estas são algumas questões que talvez ajudem a esclarecer-me. E peço desculpa por a minha intervenção ter sido um bocadinho caótica, mas são os esforços de condensação.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Em relação à questão da mudança do conselho de administração ou da comissão executiva... Daí a

minha referência à disfuncionalidade do período que se seguiu ao início do ano de 2015, fevereiro/março de 2015.

Eu falo da existência de um período em que a cooperação na relação com a Comissão Europeia foi efetiva entre os principais atores, entre os principais responsáveis, mas, a partir do início do ano, se ouviu a minha intervenção, fiz referência a um período em que entrámos em disfuncionalidade, porque a coesão, que houve sempre na relação com a Comissão Europeia, se perdeu. Isso não pode ser dissociado da carta de 11 de dezembro, que a Sr.^a Ministra recebeu, e que colocava, entre outras coisas, a questão de mudanças no *management*.

Então, pôs-se a questão da substituição do Dr. Jorge Tomé, de facto. Tivemos conhecimento disso...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E isso foi aceite?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Aceitou-se que era preciso, ao nível do Banco de Portugal, eventualmente, e do Ministério das Finanças, apresentar, como contrapartida à não aprovação do plano de reestruturação atempadamente, uma mudança de *management* que pudesse garantir a realização do programa que estava implícito na carta, que era o programa de reestruturação que a DG Comp sempre tinha defendido e que tinha encontrado sempre alguma resistência por parte da comissão executiva do banco.

Portanto, a alteração da comissão executiva foi proposta nesse sentido. Confesso até que – e estávamos nas vésperas da assembleia geral eletiva que teria lugar em princípio em abril até ao final de maio – para tentar facilitar a solução propus, quer ao Governador quer ao Ministério das Finanças, que o Dr. Jorge Tomé passasse para presidente do conselho de administração não executivo e que ficasse como presidente executivo o seu número dois,

precisamente para dar um sinal de mudança mas garantir a continuidade e a estabilidade no Banco.

Tenho de fazer esta confissão aqui, uma vez que me coloca essa questão de forma tão direta. Portanto, eu tinha conhecimento e procurei resolver essa situação, sendo que a minha preocupação era garantir a estabilidade do Banco, precisamente porque uma mudança de gestão num banco cotado não se insinua, faz-se. E, de facto, isso leva-me a falar na disfuncionalidade que marcou a atuação do Estado neste processo a partir do mês de fevereiro/março.

Vamos para uma assembleia geral, que era não eletiva, precisamente para garantir a transitoriedade até outra solução, e é antes da assembleia geral de agosto que a Sr.^a Ministra das Finanças percebe que não pode estar com um procedimento de investigação aprofundada com uma gestão a prazo, sem autoridade no comando do Banco e tendo um processo eleitoral em curso.

E é na assembleia geral de 29 de agosto, que passa a eletiva, que se renova pontualmente a comissão executiva, mantendo o Dr. Jorge Tomé, que não abandonou as funções, apesar dessa situação, precisamente pelo compromisso que tinha com os investidores e com a instituição. Este foi, sem dúvida, um dos momentos mais difíceis para garantir a estabilidade da instituição e a sua continuidade.

Mas, como lhe digo, esse processo decorre de uma enorme pressão que a DG Comp, com a chegada de um novo Comissário, pôs sobre o caso BANIF, pegando nos pressupostos da sua primeira matriz de plano de reestruturação e, praticamente, impondo esses princípios contra o que tinha sido uma prática de compromisso assumida em relação ao *commitment catalogue*.

Nesta circunstância, é o que lhe posso dizer.

Tem mais alguma questão, Sr.^a Deputada?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Se o Sr. Presidente me permitir...

Há dois momentos na substituição da administração: num primeiro momento Maria Luís Albuquerque contacta uma pessoa que aceita e que está a preparar uma equipa técnica, que não era ninguém da atual administração, e, uma vez que essa pessoa não conseguiu encontrar equipa técnica, a segunda opção era o número dois da comissão executiva subir para o lugar de Jorge Tomé, mas ao que diz a carta ele não aceitou.

A minha pergunta é: sabe quem é que foi a primeira pessoa que Maria Luís Albuquerque contactou que já tinha aceitado e que já estava a constituir equipa técnica?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não sei! Sei quem é a segunda pessoa, mas não sei quem é a primeira!

Agora, que houve movimentos no sentido de fazer alterações aos corpos sociais antes da assembleia geral de maio, isso é óbvio, tenho conhecimento disso.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mais uma vez quero cumprimentar o Sr. Dr. Luís Amado e agradecer os esclarecimentos que nos tem dado.

Para além de tudo o que hoje discutimos relativamente à audição de ontem e ao que já discutimos durante a audição de hoje, para além de todas as mudanças de atitude, de posicionamento, de quebra de calendários, de quebra de compromissos, há uma questão que é evidente: a partir de certa altura o Santander é incontornável nesta questão.

Assim, as questões que quero colocar ao Sr. Dr. Luís Amado têm muito a ver com esse facto e, por isso, começo por lhe perguntar em que momento e por que via é que o Santander aparece como sendo, efetivamente, a entidade que ia ficar com o BANIF, provavelmente antes de se saber como, em que momento, por que processo, mas que o BANIF ia parar ao Santander ia e isto começa a ser evidente em várias notícias e em várias comunicações a que, cada vez mais, vamos tendo acesso. Aliás, isso parece ser evidente para Comissão Europeia desde bastante cedo e parece, a partir de certa altura, surpreendentemente, também ser confortável para o Banco de Portugal, e isso é que é mais lamentável.

Pergunto, então... E isto esteve para acontecer – e nós sabemos que esteve – pelo simples funcionamento do mercado, porque o Santander foi uma das entidades que apresentou na venda livre uma proposta para aquisição do BANIF e o Sr. Dr. Luís Amado disse há pouco que, com todo o cenário que foi criado, até ficou surpreendido com o facto de ter havido propostas de compra do BANIF no processo de venda livre e uma dessas propostas foi a do Santander.

Pergunto: quando disse que ficou surpreendido não teve nenhum contacto quando a Sr.^a Presidente do Santander, Ana Botin, no princípio de setembro, esteve em Portugal e disse que o Santander pretendia alargar a sua atividade em Portugal e que se admitia como uma das possibilidades – e já não era ela que admitia, mas a imprensa, na altura, relatou-o – era a aquisição do BANIF?

O Sr. Doutor teve algum contacto com a presidente do Santander em setembro ou de setembro para a frente, ou tem conhecimento de algum contacto que tenha existido a esse nível para além dos contactos normais de consulta, de *due diligence*, e de outros que o Santander há de ter feito para apresentar a sua proposta no processo de venda livre? Esta é uma questão

muito importante para conhecermos como é que o Santander aparece nesta história.

Outra questão que já tive ontem oportunidade de colocar ao Dr. Jorge Tomé e sobre a qual era muito importante ouvir a opinião do Dr. Luís Amado tem a ver com o seguinte: o Dr. Luís Amado sabe que o que o Banco de Portugal comunicou na semana em que terminava a venda livre do BANIF foi que o que estava decidido era, a partir da segunda-feira seguinte, haver uma limitação de âmbito em termos de estatuto de contraparte do BANIF e que isso nunca foi comunicado ao BANIF, ou seja, que o BANIF perderia na sua totalidade o estatuto de contraparte? Tem conhecimento disto? É possível que tenha acontecido, em Portugal, ao mesmo tempo que um supervisor negociava com um banco estrangeiro a venda de um banco nacional, esse mesmo supervisor ter dado uma informação não exata ao banco português que estava em processo de venda? Isto é possível? Porque parece que é! Que é evidente que o Banco de Portugal já falava com o Santander, isso é! O que pergunto – e sobre isso preciso de confirmação – é se aquilo que o Banco de Portugal disse ao BANIF era que o que estava em causa era apenas uma limitação de âmbito e não uma perda total do estatuto de contraparte, porque, obviamente, quem está do outro lado atua de forma diferente – e pergunto-lhe eu se atua ou não de forma diferente – se estiver em causa a perda de estatuto de contraparte ou se estiver em causa a limitação de âmbito.

Termino com a pergunta mais importante que tem a ver com o seguinte: sabemos que o calendário político foi um calendário eleitoral e complexo durante o ano de 2015, principalmente durante o segundo semestre.

Primeira questão: a certa altura, surgem notícias sobre surpresas desagradáveis. O Sr. Doutor já falou aqui de uma surpresa desagradável que foi a resolução do Banco. Mas as primeiras surpresas desagradáveis são

referidas pelo atual Sr. Primeiro-Ministro que diz que nas reuniões com responsáveis do Governo de então teve surpresas desagradáveis, tendo vindo mais tarde a confirmar que essas surpresas desagradáveis tinham a ver com o BANIF.

Isto pode ou não pode ter afetado a situação, designadamente por uma coincidência extraordinária que se dá entre o facto de o Sr. Primeiro-Ministro ter dito que tinha conhecimento de surpresas desagradáveis nessas reuniões, pelo meio há uma notícia da TVI e, depois da resolução, o Sr. Primeiro-Ministro confirmou que uma das surpresas desagradáveis era a situação do BANIF? Tudo isto é sequencial, não tem de ser relacionado e, portanto, o Sr. Doutor dirá sobre isso o que entender. Aliás, o facto de ser sequencial não implica, necessariamente, que as coisas estejam relacionadas umas com as outras, mas há ou não neste calendário político uma questão evidente: é que num processo de reuniões entre partidos o BANIF aparece como um problema.

Portanto, a notícia da TVI tem como enquadramento algo que é mais dramático, que é a possibilidade de não haver conhecimento público de algo que é do conhecimento, supostamente, do Governo de então e do partido que pretendia formar Governo relativamente à situação do Banco. Isto, obviamente, também não há de ter beneficiado a situação do Banco, nessa altura.

Depois, temos a mudança de posição do Banco de Portugal. A que é que o Sr. Dr. Luís Amado atribui a mudança evidente de posição do Banco de Portugal a partir de setembro/outubro desse ano – e precisar-me-á a data, se conseguir fazê-lo –, passando de uma posição alinhada com a defesa dos interesses nacionais, designadamente com aquilo que era articulado com o BANIF e com o Ministério das Finanças, para uma posição de total alinhamento com aquilo que desde o início tinha sido defendido pelas instâncias europeias e que, não é de estranhar, tem a ver com aquilo que as

instâncias europeias defendem que é a concentração do setor financeiro e que, obviamente, assentava que nem uma luva à estratégia que o Santander tinha, na altura, que a Comissão Europeia apadrinhava para o momento e que custou o que custou aos contribuintes portugueses.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Em relação à primeira questão, não conheço a Dr.^a Ana Botin, nunca estive com ela, nem em Portugal nem fora de Portugal, portanto, não tenho conhecimento de qualquer contacto que tenha sido feito com responsáveis do BANIF durante esse período.

Em relação à segunda questão sobre o estatuto de contraparte, o Dr. Jorge Tomé disse aqui ontem aquilo que eu tenho de repetir: não houve uma comunicação expressa de que o BANIF perdia o estatuto de contraparte. Houve, aliás, informações nesses dias muito contraditórias, pareceu-me até muita desinformação e estranhei a forma como essa questão foi colocada, designadamente no âmbito da CMVM.

Quanto à terceira questão que colocou sobre a campanha eleitoral, eu acho que deve ser uma lição; se há lição a tirar deste processo é que aprendamos que os bancos são instituições eminentemente frágeis, porque estão alicerçadas em desequilíbrios; os rácios estão lá mas, por muito grande que seja o rácio, não aguenta a pressão de uma desconfiança tão grande como a que foi gerada em relação ao BANIF.

Portanto, a introdução do tema BANIF na agenda eleitoral foi um erro gravíssimo para o País e para os contribuintes, como eu, aliás, tive oportunidade de alertar vendo a escalada de informação negativa por parte de responsáveis políticos em relação a um banco que era do Estado. Um banco que é do Estado e que está cotado cada dia que é tratado como o foi na comunicação social está a perder valor e, portanto, a maneira de defender os contribuintes é defender um ativo que é do Estado.

Ora, houve uma incúria grande, do meu ponto de vista, no debate político nesta campanha eleitoral, ao não cuidar da situação frágil de um banco, que era do Estado; não era um banco privado! Se não é o Estado e os seus agentes a tratarem da confiança nesses ativos, quem é que o faz?

Portanto, claro que tenho uma leitura crítica de tudo o que se passou nesta campanha eleitoral... Debates com o tema do BANIF...? Em banco que era um banco de referência nas duas regiões autónomas, que tinha 27 000 acionistas portugueses, que tinha quase 2000 trabalhadores... Destruí-se a confiança numa instituição que estava em processo de recuperação? Contribui-se para isso numa campanha eleitoral e num debate político? Portanto, acho que é uma lição que também deve ficar para todos nós, mas é facto que, sim, a campanha eleitoral teve responsabilidades.

Sobre a mudança de atitude do Banco de Portugal, o Sr. Deputado terá de perguntar aos responsáveis do Banco de Portugal, que terão, seguramente, razões ponderosas que justificam essa inflexão, que nos surpreendeu, mas eu não faço interpretação e não quero fazer nenhum juízo de intenção, pois acho que os próprios têm autoridade para vir a esta Comissão e dizer de sua justiça.

Certamente terá havido razões ponderosas, creio que todos os agentes do Estado que intervieram neste processo procuraram acautelar o interesse público, fizeram-no de uma forma mais ou menos eficaz, e nós teremos de avaliar – e esse é também um dos trabalhos desta Comissão – em que condições é que os diferentes atores atuaram e agiram neste processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Dr. Luís Amado, temos de voltar à carta do dia 25 de fevereiro de 2015 que a Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, dirigiu à Comissão para a Concorrência.

Nesta carta diz-se que a pessoa contactada está disponível para aceitar a nomeação, que essa pessoa está a constituir uma equipa e, depois, acrescenta-se e cito, numa tradução literal: «Acredito que a substituição da atual equipa de gestão, e sublinho da atual equipa de gestão, é importante para garantir que podemos continuar com a reestruturação do BANIF nas linhas propostas pela Comissão».

Primeira pergunta: tinha conhecimento dos termos exatos desta carta? Já disse que tinha conhecimento que o Governo pretendia mudar a administração, mas tinha conhecimento dos termos exatos desta carta e dos considerandos que nela são feitos?

Há uma outra carta de 27 de março em que a Ministra das Finanças, Maria Luís Albuquerque, dá conhecimento à Comissão para a Concorrência que as suas diligências com a pessoa contactada falharam, que tinha contactado outra pessoa, que também recusou, e, depois, acrescenta: «...outras pessoas também foram contactadas, mas sem sucesso», ou seja, há aqui, pelo menos, quatro pessoas que terão sido contactadas para assumirem a responsabilidade de formar uma equipa de gestão para o BANIF.

O senhor já disse aqui que tinha conhecimento das diligências, que até tentou criar condições para que houvesse essa mudança na gestão, mas pergunto-lhe: tinha conhecimento dos termos exatos em que a Ministra das Finanças estava a discutir esta questão com a Comissão para a Concorrência? O que é que isto significa? Significa que, nessa altura, o Governo tinha perdido completamente a confiança na gestão e na capacidade de gestão do BANIF para levar o plano de reestruturação avante nos moldes em que, agora, a Comissão Europeia impunha, porque se tratava de uma imposição?

Como é que a partir desse momento, das diligências feitas pela Ministra das Finanças junto da Comissão para a Concorrência para substituir a equipa de gestão do BANIF, colocando uma que estivesse em

sintonia com a Comissão Europeia, foram as relações entre a administração do BANIF e o Governo e que influência é que isso teve, depois, em todo o decorrer do processo, sendo que estamos a falar, em fevereiro, março e abril de 2015 e o processo culminou em dezembro de 2015? Como é que nestes nove meses foi essa relação com o Governo, com a Ministra das Finanças, e que influência é que a deterioração dessa relação teve no processo?

Em dezembro de 2015, avançando nove meses, havia quatro propostas em cima da mesa para compra do BANIF – o Grupo Apollo, o Santander, a J. C. Flowers e o Banco Popular –, todas elas, de acordo com o que disse ontem Jorge Tomé, com o mesmo grau de vinculação.

Gostava de lhe perguntar se a melhor proposta era a do Santander ou se sentiu, de alguma forma, que a venda do BANIF ao Santander resultava de uma imposição da Comissão Europeia e do Banco Central Europeu. Se não era a melhor proposta, ela resultava de uma imposição das instâncias europeias?

O Sr. Doutor já disse hoje, logo na sua intervenção inicial, que a DG Comp insistiu no modelo que parecia ultrapassado, o que implicou uma perturbação no processo que, nas suas palavras, estava a ser exemplarmente conduzido até aí.

Jorge Tomé afirmou ontem nesta Comissão de Inquérito, a propósito deste assunto, que a DG Comp tinha um objetivo, claro para ele, de concentração do setor bancário na União Europeia num conjunto de bancos, megabancos, dos principais Estados-membros da União Europeia, pelo menos, os mais fortes do ponto de vista financeiro.

Ora, nós conhecemos as intenções da União Europeia sobre esta matéria, aliás, bem patentes no processo de união bancária que, como afirmamos desde o primeiro momento, constitui um passo nesta gigantesca operação de concentração e centralização do setor bancário na União Europeia.

Aliás, em março de 2014, a propósito do processo de construção da união bancária, o PCP afirmava, e cito: «Com o avanço deste processo da união bancária os Estados perderão o pouco ou quase nenhum poder de controlo, regulação e intervenção sobre a banca, que ainda detinham, vendo assim, ainda mais limitada, a possibilidade de este setor estratégico ser colocado ao serviço do desenvolvimento económico» – isto em março de 2014, portanto há dois anos.

Então, pergunto: concorda com a opinião expressa por Jorge Tomé ontem nesta Comissão de Inquérito de que a DG Comp tinha o objetivo claro de concentração do setor bancário na União Europeia e a sua atuação no caso BANIF era dirigida para este objetivo?

Está de acordo que seja a DG Comp, a Comissão Europeia, o BCE a decidirem se um banco português fecha ou não, se é vendido à entidade *a* ou *b*? E como é que fica neste plano a soberania nacional?

O Dr. Luís Amado disse hoje que há lições que devem ficar deste caso e uma delas, a que se referiu logo na sua intervenção inicial, é a do relacionamento com as instâncias europeias.

Assim, pergunto-lhe: depois disto tudo e de ter contacto direto, como presidente do conselho de administração do BANIF, com esta realidade, com esta imposição das instâncias europeias, que limitam a soberania nacional, que impõem soluções, que podem ser contrárias, e, muitas vezes, são-no, aos interesses nacionais, que lição é que tira disto tudo? Concorda que é necessário romper com os condicionalismos e constrangimentos impostos pela União Europeia?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sr. Deputado, em relação à primeira questão sobre as cartas, devo dizer-lhe que eu não tenho conhecimento das cartas nos seus exatos termos, mas, como aqui sublinhei, é óbvio que acompanhei essa fase, que foi uma fase crítica da estabilidade

da própria instituição, precisamente porque toda essa ação conduzida para fazer uma alteração no *management* do Banco, na gestão do Banco, que fosse ao encontro de uma vontade que teria sido expressa pela Direção Geral da Concorrência, foi, naturalmente, muito desestabilizadora do ponto de vista interno e do ponto de vista das relações entre as várias personalidades envolvidas.

Portanto, compreenderá que não detalhe as circunstâncias em que todo esse processo decorreu até à assembleia geral e, depois, até à assembleia geral eletiva de agosto, mas, de facto, foi um período difícil, sendo que a intenção era garantir a confiança necessária à DG Comp para aprovar um plano de reestruturação, mas o que é facto é que esse processo não correu bem e, não correndo bem, teve efeitos. Agora, como é que isso foi superado? Bom, com sentido de responsabilidade de todas as partes. Acho que foi possível repor, apesar de tudo, um nível de estabilidade na instituição, nas relações entre os órgãos da instituição e nas relações com o Banco de Portugal e com o Ministério das Finanças, que garantiu, apesar de tudo, a funcionalidade dos processos de negociação que estavam em causa.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Mas isso levou à deterioração de algumas dessas relações?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Sem dúvida que essas coisas deixam sempre marcas e, de facto, confesso que foi uma situação, para mim, muito difícil de gerir.

Acredito que a intenção fosse a de refrescar a relação com a Comissão Europeia e dar à DG Comp um sinal de que a sua visão, que queriam desde o início consagrar para o Banco, seria realizada por outra equipa de gestão e isso foi feito no âmbito de uma negociação difícil e delicada em alguns aspetos do ponto de vista de relação pessoal.

Mas cá está: o sentido de responsabilidade, para quem está em instituições deste tipo, tem de garantir que há processos que têm uma reserva e uma confidencialidade que estão acima das questões de carácter pessoal e de afetos pessoais, e isso foi garantido.

A verdade é que havia ruído e esse ruído também provocou alguma mozza, mas o que é facto é que o Banco resistiu, o conselho de administração e a comissão executiva mantiveram-se, fizeram a sua adaptação... Perdeu-se um tempo, confesso, perdeu-se um tempo, porque se tivesse havido conhecimento da carta e dos termos da carta podia ter-se antecipado, eventualmente, a preparação do plano de reestruturação e essa circunstância foi a mais penalizadora do ponto de vista da instituição.

Mas, confesso, a relação com a Ministra no plano pessoal, quer por parte do Dr. Jorge Tomé quer por parte dos outros membros do conselho de administração, foi exemplar, como o foi a relação com o Banco de Portugal, porque todos estavam, no fundo, envolvidos em encontrar uma solução para o Banco.

Em relação à questão que coloca especificamente sobre as decisões do final do processo e sobre se a decisão estava formatada para um determinado banco, é óbvio que temos a visão de que no processo de reestruturação da união bancária, que está em curso, há no centro do processo, em Frankfurt e em Bruxelas, uma visão para a arquitetura do sistema que concentra uma parte da atividade bancária importante em bancos de grande dimensão. E o que há na específica relação com o problema português, e em particular nesta relação com a banca espanhola, são as sensibilidades e as idiosincrasias nacionais que têm de ser também acauteladas e que o centro, em Bruxelas ou em Frankfurt, despreza.

Se, nesta circunstância, a vontade de concentrar num banco como o Santander era evidente, basta ver a carta que foi comunicada já em pleno processo de venda, que, praticamente, formatava o destino do BANIF para

um banco cujas características eram as do Santander ou as do Banco Popular. Portanto, claramente, na visão europeia de construção da união bancária, a sub-região ibérica tem um centro de gravidade próprio que envolve as instituições bancárias espanholas. É um problema com que nos confrontamos e isto remete-me para a sua última questão: temos de reavaliar, necessariamente, a relação com a União Europeia nesse estrito pressuposto.

Tenho chamado à atenção — não se trata apenas do problema da relação no setor bancário — para o facto de estarmos num processo de grande mudança no projeto europeu. E vamos caminhando muito rapidamente para fases de desenvolvimento muito mais diferenciador, nos diferentes setores e nas diferentes sub-regiões da Europa, relativamente ao que é a visão da união bancária, da união financeira e da União Europeia.

Vamos ver o que se vai passar no Reino Unido, o que se passará na Polónia, mas estamos num processo de metamorfose do projeto europeu, de transformação do projeto europeu. Por isso, acho que temos de visitar, num debate crítico, político, os fundamentos dessa relação, não no sentido de pôr em causa essa relação, mas de avaliar os equilíbrios dessa relação. E, do nosso ponto de vista, a questão da diferenciação no contexto peninsular é cada vez mais exigente, porque o conceito estratégico nacional foi desenvolvido ao longo de séculos tendo por referência uma relação com Espanha completamente diferente daquela que temos hoje. Este é um debate muito exigente que nos levaria, eventualmente, para outra sede e para outra comissão, mas é importante que, também nesta questão da concentração bancária, se tenham em consideração pressupostos fundamentais da realidade da nação portuguesa e do Estado português como um Estado independente no contexto peninsular.

Portanto, não me espanta o que tem aparecido publicamente, nas últimas semanas, em grande parte por força deste caso com o BANIF, quanto à nossa relação com Espanha. A nossa relação existencial está na relação

com Espanha. É o nosso vizinho e, portanto, temos de gerir os equilíbrios nesta relação num contexto completamente diferente. Durante séculos, onde a Espanha estava nós não estávamos, e diferenciávamo-nos identitariamente. A partir do momento em que entrámos nas mesmas alianças da Espanha — estratégica, política e militar — e que construámos um mercado comum ibérico, porque o mercado interno é, para nós, em primeiro lugar, o mercado ibérico, temos muitas vantagens. Temos beneficiado muito em setores da economia em que o alargamento do mercado nacional, nessa dimensão regional, comporta, mas há um elemento identitário, conceptual, na existência do Estado português que tem de ser revisitado à luz deste novo enquadramento estratégico com que vivemos. Não se trata de agredir a Espanha, com base no que são os pressupostos de uma relação estratégica do passado, não faz qualquer sentido, não tem qualquer razão de ser. Temos de conviver e quanto melhor estiver a Espanha, melhor estaremos, porque essa intimidade de relação existe, e existe no quadro de alianças que nunca tivemos com a Espanha. Agora, como é que nos diferenciamos? Onde é que está a fronteira?

O caso BANIF é um caso importante. Porquê? Porque, nas duas regiões autónomas, o BANIF era um banco que tinha, como sabemos, uma intimidade muito particular na relação com os Governos Regionais e com as economias insulares. Não era um caso qualquer! Era excessivo, dirão alguns Deputados, com todo o rigor, mas é a realidade que temos.

Portanto, o equilíbrio desta relação tem de ser ponderado também à luz desses pressupostos e dessas referências, do ponto de vista concetual e estratégico.

O Deputado António Filipe, que está há muitos anos ligado às questões da defesa e da soberania nacional, seguramente, tem estado a ouvir com atenção o que tenho estado a dizer,...

Risos.

... precisamente porque, em parte, acho que no discurso do PCP há, sem dúvida — faço-lhe justiça —, um permanente requisito de referência nacional que não podemos desprezar. Estamos na construção europeia, no processo de integração europeia, de partilha de soberania, não estamos a ceder soberania nem temos soberania limitada. Isso, era no tempo dos seus amigos da União Soviética; aqui, temos soberania partilhada.

Ora, na soberania partilhada, o poder está na nação, o poder está no Estado e exerce-se no dia a dia, em confronto com o outro poder emergente, que, se o deixarmos, absorve muito rapidamente as condições de autonomia e diferenciação que se nos impõem.

Peço desculpa pela extensão, mas tocou-me num nervo mais sensível de toda esta história.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Doutor, tenho estado a ouvir com toda a atenção as suas intervenções, desde o início, e continuarei.

Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Rubina Berardo.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar o Dr. Luís Amado, aqui presente a estas horas, e agradecer a sua resiliência em estar connosco. Era bom que também tivéssemos tido as atas do conselho de administração, que também foram solicitadas por esta Comissão e ainda não foram entregues, bem como as da comissão executiva.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Isso não é responsabilidade minha.

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Sim, mas, como *chairman* da comissão...

Gostaria de lhe perguntar, especificamente, sobre a parte de angariação de novos investidores estrangeiros.

Referiu, no início da sua intervenção, a versão plural, ou seja, os novos investidores estrangeiros que seriam necessários para o BANIF. Só que, quando vemos o que chega à praça pública, não existe plural, fala-se só no singular, nomeadamente, fala-se só do caso da Guiné Equatorial, que já foi aqui várias vezes referido, e também do *roadshow* que aconteceu em 2013, no singular, ou seja, num ano inteiro, só ocorreu um *roadshow*, que se verificou em novembro/dezembro, em Londres, com o CFO.

Por isso, agradecia, se pudesse completar a informação, talvez com outros destinos ou outros mercados-alvo em que tenham tentado angariar esses investidores estrangeiros nesta fase, e, também, se dissesse se, nesse contexto, foram abordadas as próprias comunidades de emigração portuguesa.

Gostava ainda de saber se era prática comum, no contacto com investidores de todas as diferentes envergaduras, utilizar o argumento de «Banco do Estado», sem o acrescento da palavra «temporariamente». Gostava de saber se isso era uma prática corrente, em termos de *investor relations*, do Banco.

Queria, também, saber se entende que, desde 2012, os esforços são satisfatórios neste domínio, ou seja, na procura de investidores estrangeiros para o Banco, e se considera que a própria espera pelo capital da Guiné Equatorial, que foi de natureza demorada e malsucedida, foi, em si mesma, um fator que consumiu tempo e esforços que poderiam ter sido direcionados para outros mercados e para outros investidores.

Gostaria ainda de perguntar, agora sobre a fase de resolução e depois da sua atividade desde 2012 no BANIF, qual é a sua opinião sobre o

mecanismo utilizado. O que é que pensa sobre a resolução? Foi um bom negócio, perante todos os cenários possíveis? Quais foram os contornos por detrás da própria notícia da TVI? Qual é a sua opinião sobre esta matéria? Qual é a sua avaliação?

Como figura de proa do próprio BANIF, chegou a ser informado pelo Primeiro-Ministro António Costa sobre os fundamentos da resolução do BANIF? O Primeiro-Ministro colocou-o ao corrente do processo, no auge desta «tempestade perfeita» que referiu há pouco?

Por fim, peço-lhe um balanço dos últimos três anos em que esteve no BANIF, da sua experiência como *chairman* e se, neste contexto, se sentiu, algum dia, realmente um banqueiro.

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: — Sr.^a Deputada, em relação às geografias de busca de novos investidores, não se restringiram, de forma alguma, à Guiné Equatorial. Aliás, a participação da Guiné Equatorial foi muito limitada no tempo e foi para responder a uma emergência. Depois, sobre a emergência construiu-se um caso que podia ter desenvolvimento, do ponto de vista da própria base de inserção do BANIF, pois, sendo um Banco que tinha uma grande dimensão nas ilhas e um banco em Cabo Verde, podia, de facto, ter acesso ao Golfo da Guiné. Mas esse cenário nunca foi desenvolvido, precisamente porque o processo negocial foi bloqueado, e isso não teve desenvolvimento.

Houve visitas de prospeção quer ao Golfo Pérsico, quer à China, por responsáveis, e houve muitos contactos com investidores chineses, houve muitos contactos com investidores do Golfo, mas, de facto, as condições de mercado não eram as que aconselhavam esses investidores a fazer essa opção e estava sempre em causa a questão da reestruturação, a questão do plano aprovado pela Comissão Europeia. Um investidor que investe de fora da geografia europeia, fá-lo, naturalmente, tendo por objetivo a entrada no

mercado europeu. E se, à partida, não se tem a garantia de que o plano de reestruturação é aprovado naquelas condições, e não nas condições de um banco das ilhas, é óbvio que a limitação de contacto com os investidores é manifesta.

Sobre a utilização do termo «temporário», é óbvio que sim. Aliás, esse era um pressuposto para poder atrair investidores: garantir-lhes que o Estado estava temporariamente no Banco e que queria vender a sua participação e sair. Portanto, esse exercício era feito.

Mas é óbvio que a negociação com um banco do Estado exige mais envolvimento do Estado e, portanto, o Estado tinha de assumir também, ele próprio, a vontade e a diligência da venda. E, nisso, nem sempre o Conselho de Administração esteve muito confortado, porque o problema era, um pouco, um problema do Conselho de Administração, e o Conselho de Administração que o resolvesse.

Em relação à questão que me colocou sobre a resolução, acho que isso tem de ser dirimido, esclarecido, no quadro da atividade desta Comissão, como um dos objetivos desta Comissão. É que a situação é extremamente complexa...

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Mas qual é a sua opinião sobre...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Já disse a minha opinião: eu não esperava a resolução. Esperava que, em última instância, o Estado até pudesse optar por dominar o capital do Banco e assumir a nacionalização. Portanto, eu não esperava a resolução.

A partir de determinado momento, comecei a perceber que era a resolução que ia acontecer. E, aliás, o que houve de difícil nesse processo foi conciliar um processo em que o Conselho de Administração estava envolvido, que era o processo de venda voluntária, de contacto com

acionistas, de *management presentations*, enfim, todo esse processo que estava a decorrer no âmbito do Conselho de Administração e, em particular, da Comissão Executiva, e um processo de preparação da resolução do Banco, que também estava a decorrer. E perceba que é difícil gerir as expectativas de investidores quando, ao mesmo tempo, há um processo de resolução e um processo de venda em curso

Portanto, a situação era extremamente complexa do ponto de vista da gestão de expectativas dos investidores e de boas opções de mercado nesse contexto. Acho que foi, seguramente, a decisão que os principais responsáveis entenderam como mais favorável aos interesses do Estado. Do ponto de vista do Banco havia outras opções e o Dr. Jorge Tomé aqui ontem procurou desenvolver essas opções.

A decisão da resolução é do Estado, é das instituições do Estado; não é uma decisão que envolva o conselho de administração. O conselho de administração esteve até ao fim envolvido numa solução diferente, mas não conseguiu e, portanto, a solução da resolução foi imperativa e, seguramente, fundamentada em critérios de decisão que, quer o Governo quer o Banco de Portugal, apresentarão a esta Comissão com solidez, não tenho nenhuma dúvida sobre isso.

Sabe que a observação da realidade depende muito do posto em que estamos, das funções em que estamos e é natural que haja perspetivas diferentes relativamente à solução adotada.

Sobre a questão do balanço...

A Sr.^a **Rubina Berardo** (PSD): — Sr. Doutor, antes perguntei se o Primeiro-Ministro António Costa o tinha mantido ao corrente do processo.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, nunca tive nenhum contato com o Primeiro-Ministro António Costa sobre isso.

Falei com o Ministro das Finanças e com o Secretário de Estado do Tesouro. Entendi que a relação direta com o Primeiro-Ministro no quadro de uma deliberação que me envolvia e que envolvia um ex-colega de Governo do atual Primeiro-Ministro não devia passar por contactos com o Primeiro-Ministro e portanto falei com o Ministro das Finanças e falei com o Secretário de Estado do Tesouro e foi a esse nível que as minhas intervenções se pautaram.

Sobre o balanço a resposta mais simples é a seguinte: a frustração é grande, como compreende. Foi um processo que correu mal, que afetou a vida de muita gente e os interesses de muita gente e para o qual, manifestamente, não consegui dar o meu contributo de forma a resolver os problemas graves com que nos confrontámos durante estes três anos e meio. Portanto, o balanço não é entusiasmante, mas não se desanima.

Mas banqueiro nunca! O banqueiro era o Estado. Eu, quando o Estado entrou no Banco, pus o meu lugar à disposição do Sr. Ministro das Finanças e do Sr. Governador do Banco de Portugal. Foi-me pedido que me mantivesse em funções para garantir a confiança e a estabilidade no Banco e fi-lo com o sentido de serviço público, tal como tinha feito durante 35 anos ao longo da minha vida pública e, portanto, não me senti mais do que um funcionário público. Aliás, já não há banqueiros. Essa ideia de que há banqueiros no País... Há funcionários; banqueiros não há!

O Sr. **Presidente**: — Para concluir esta segunda ronda de perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Testa.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Dr. Luís Amado, obrigadíssimo por esta exposição.

Antes de mais, o Sr. Dr. Luís Amado disse à Comissão que, assim que assumiu a sua atividade como *chairman* do BANIF, já conhecia, desde logo, *ab initio*, as necessidades imperiosas de capitalização do Banco...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, eu não disse isso! Não foi logo...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Disse que eram patentes as dificuldades do Banco e que, portanto,...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Foi quando entrámos que nos apercebemos, passadas algumas semanas, foi o que eu disse, ou meses que, de facto, que os desequilíbrios eram mais relevantes.

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Muito bem.

Mas para o que eu vou perguntar é irrelevante neste sentido: perante tais dificuldades e perante a absoluta necessidade de se encontrar uma solução de viabilidade para o BANIF é, na sua opinião, evidente que se perderam demasiadas oportunidades para viabilizar o Banco ao longo do tempo em que se manteve como *chairman*?

Segunda questão: o que é que foi sentindo ao longo do tempo em relação ao comportamento do Banco de Portugal? Houve um comportamento absolutamente constante por parte do Banco de Portugal, ou houve inflexões no comportamento por parte do Banco de Portugal?

Do ponto de vista político, uma vez que o Estado assumiu uma posição no Banco, que não tinha antes, e, portanto, existe uma componente política que tem, necessariamente, de ser apreciada, acha, em bom rigor, que tudo foi feito, por parte do poder político, para que se conduzisse a uma posição de viabilidade do BANIF?

O Dr. Luís Amado falou-nos aqui, a dada altura, da preocupação da Sr.^a Ministra das Finanças, mas o quadro de emergência, que também foi relatado por si, não era compatível com meras preocupações, ou seja, havia uma obrigação de ação relativamente ao problema com que o Banco se deparava que deveria compreender uma posição pró-ativa por parte do Governo. Nesse sentido, pergunto-lhe o que é que foi feito por parte do Governo, nomeadamente se as opções de que falava atrás se esgotaram.

Isto conduz-me a uma quarta pergunta no sentido de saber se a intervenção direta da Caixa Geral de Depósitos, quando podia ter sido feita, não teria sido a melhor opção para, digamos, reduzir ou minorar os problemas do Banco e, por outro lado, dar-lhe viabilidade.

Tendo em conta a carta de 12 de novembro de 2015, que já aqui foi referida, que coloca a Comissão Europeia numa posição de pressionar as entidades portuguesas, nomeadamente o BANIF, para que a questão fosse resolvida até ao final de 2015, gostaria de lhe perguntar se isso não teria a ver – e esta é uma questão que também é importante para o equilíbrio do sistema bancário – com o facto de que, dando cumprimento às diretivas comunitárias, se entrássemos em 2016 incorreríamos numa situação de *bail in* por parte dos *senior creditors*, ou seja, de desestabilização do sistema bancário e de colocar o sistema bancário numa posição de falta de confiança perante os mercados, isto porque a palavra «confiança» foi tantas vezes proferida nesta Comissão que também gostaríamos de saber se não seria uma situação de redundância na falta de confiança no mercado.

A União Europeia tinha esta posição, as instituições tinham esta posição e, ao que parece, durante estes últimos seis meses antes da resolução, a grande preocupação era, a dada altura quase que o parece, o refrescar das lideranças no BANIF e eu pergunto-me – e eu acho que nós todos estamos a perguntarmo-nos – se não havia coisas mais importantes do que, propriamente, refrescar as lideranças do BANIF.

Concluindo, gostaria de, porque falámos também sobre o *management*, tentar compreender se a posição do Governo ou dos Governos, da instituição europeia ou das instituições europeias, contribuíram mais ou menos do que a gestão corrente do Banco para o estado a que o Banco chegou, nomeadamente o que é relatado por todos os balanços da sua atividade. Porque, a dada altura, quase que me dá vontade de empregar aquela célebre frase de que estava tudo a correr bem à exceção do que estava a correr mal... E, ao que parece, o que estava a correr mal era muito mais do que aquilo que corria bem.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, de maneira nenhuma!

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Em relação às oportunidades, de facto houve oportunidades que, eventualmente, se perderam, mas as oportunidades passavam por aprovar o plano de reestruturação e, portanto, perderam-se, eventualmente, oportunidades de aprovar o plano de reestruturação e para ele deviam concorrer, naturalmente, todas as instituições envolvidas e, em particular, o conselho de administração.

De facto, essa é uma leitura legítima: perderam-se oportunidades! Não é fácil falar sobre isso agora, mas, de facto, a situação, tal como nós podemos explaná-la, e como o Dr. Jorge Tomé aqui a explanou, foi sempre uma situação condicionada pelo facto de termos o cutelo da DG Comp como se veio a verificar a final.

Em relação ao Banco de Portugal houve, de facto, uma inflexão na atitude do Banco de Portugal. Na disfuncionalidade que assinaliei a partir do início do ano esse processo verificou-se e, portanto, a atitude de cooperação, de diálogo e de cumplicidade, que existiu durante em certa fase para tentar

encontrar uma solução para o Banco, não se sentiu da mesma forma a partir desse período de tempo, é verdade. Quando e porquê? Bom, terá oportunidade de esclarecer com o Banco de Portugal, seguramente. Eu não faço juízos de intenção e acredito que todos os atores envolvidos estiveram interessados em encontrar a boa solução para os problemas, mas não convergiram nesse desiderato.

Em relação ao papel político e ao papel do Estado eu já tive oportunidade de adiantar o meu pensamento sobre isso. Acho que esta era uma questão do Estado e não se teve bem a percepção de que o Banco era um banco do Estado, que eram ativos do Estado que tinham de ser protegidos e valorizados e que, no processo de negociação com a DG Comp, eventualmente, como no processo de venda, o Estado devia ter tido uma posição mais ativa.

Portanto, não digo mais do que aquilo que já disse sobre essa matéria.

Quanto à relação com a Caixa Geral de Depósitos não tenho conhecimento de que tenha havido anteriormente qualquer diligência nesse sentido, não foi essa a orientação, mas tentou-se na fase final, de facto, fazer uma abordagem de consolidação, envolvendo uma instituição nacional, o que fazia todo o sentido, do meu ponto de vista...

O Sr. Luís Moreira Testa (PS): — Nunca houve essa possibilidade?

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: — Envolveu-se no fim. Falou-se de tempo a tempo, mas não houve nada de concreto. É uma instituição pública, mas não houve nenhuma iniciativa em concreto nesse domínio. De facto, falou-se muito disso na fase final com os constrangimentos e com os condicionamentos que conhecemos.

Em relação ao tema da união bancária é verdade. A união bancária foi uma espécie de um rolo compressor...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Foi, foi!

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — ... que se pressentiu e que perturbou, naturalmente, a ação das diferentes instituições que agiram no quadro de uma leitura de responsabilidades que decorre da aplicação de nova legislação da união bancária e, portanto, o Banco de Portugal, do meu ponto de vista, foi muito pressionado por essa mudança de contexto e pelas responsabilidades que tem como instituição responsável pela estabilidade do sistema financeiro no contexto da união bancária e do sistema europeu de bancos centrais. Portanto, não tenho nenhuma dúvida de que essa perspetiva teve influência nesse processo de decisão.

Do ponto de vista político a situação de vazio que, durante algum período, se verificou ajudou, naturalmente, a que se precipitasse a decisão da resolução no espírito dos principais responsáveis.

Em relação à última questão que me colocou, creio que devia tê-la colocado ontem ao Dr. Jorge Tomé, porque o Dr. Jorge Tomé fez aqui a defesa da gestão que imprimiu, apresentou os indicadores que considerou importantes para avaliar o trabalho que foi feito no processo de reestruturação num contexto muito difícil, mas, naturalmente, que o Sr. Deputado tem toda a legitimidade para apreciar negativamente...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Não, eu coloquei-lhe uma pergunta...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Não, foi uma opinião que transmitiu. Tem toda a legitimidade para apresentar a sua visão do trabalho que foi feito, mas não é essa a visão que temos internamente, nem ao nível da comissão executiva, nem ao nível do conselho de administração. O

trabalho que foi feito pela comissão executiva teve sempre o nosso apoio. É certo que o envolvimento no processo de reestruturação podia ter sido mais ativo do que foi, podia ter antecipado o plano de reestruturação alguns meses, mas, do ponto de vista da gestão corrente, os indicadores que são apresentados são reveladores de uma mudança, de um *turnaround*.

Já percebi que, provavelmente, fiz uma leitura precipitada da sua questão. Foi essa a interpretação que fiz, mas se...

O Sr. **Luís Moreira Testa** (PS): — Sr. Doutor, aquilo que lhe perguntei — e reformulo a pergunta para não parecer que estou aqui a transmitir uma opinião — foi o que é que contribuiu mais, se foram as questões exógenas ao Banco ou a prática corrente ao longo dos anos. E nem referi nenhum período de tempo, em concreto. Ou seja, aquilo que lhe perguntei foi: para o estado a que chegámos, o que é que contribuiu mais? A situação interna do Banco ou as questões exógenas, nomeadamente, das instituições europeias, das instituições nacionais, do poder político?

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Peço desculpa, não interpretei bem a questão, mas, de facto, há aqui uma convergência de fatores que penalizaram muito a viabilidade do Banco nesta fase final.

A pressão da união bancária foi muito grande, o cenário do *bail in*, seguramente, aterrorizou os reguladores e, portanto, compreendo que a atitude do Banco de Portugal, a partir de certo momento, tenha sido muito crítica, precisamente pelo horizonte e, para mais, num cenário de erosão da liquidez, porque essa situação não pode, de forma alguma, ser afastada, numa análise rigorosa e objetiva do que se passou.

Também as opções menos atempadas que foram tomadas, do ponto de vista da gestão, os erros que foram cometidos, eventualmente, no plano político e no plano do regulador, têm de ser ponderados. Mas essa é também

a ação da Comissão, que tem um naipe de contactos e audições muito grande, que permitirá, seguramente, no fim, formular um juízo mais adequado sobre o que se passou e sobre as razões para o que se passou.

O Sr. **Presidente**: — Havendo inscrições para uma terceira ronda de perguntas, vamos fazer uma breve pausa.

Pausa.

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Antes de se iniciar a terceira ronda, quero informar que já foi dado andamento aos requerimentos que foram ontem apresentados pelo PSD, de solicitação de documentos.

Por outro lado, temos necessidade de definir o próximo conjunto de audições, a realizar a partir do dia 13 de abril, pelo que peço aos Srs. Deputados coordenadores dos grupos parlamentares que pensem nisso, para, amanhã, podermos tomar uma decisão.

Vamos, então, iniciar a terceira ronda de perguntas, para o que tem a palavra, em primeiro lugar, a Sr.^a Deputada Lara Martinho.

A Sr.^a **Lara Martinho** (PS): — Sr. Presidente, agradeço a presença do Dr. Luís Amado e a possibilidade de poder colocar aqui uma questão.

O Dr. Luís Amado referiu, várias vezes, o peso do BANIF nos Açores e na Madeira, pelo que gostaria de o questionar sobre a forma como via a possibilidade de criação do banco das ilhas e se considerava que era viável esta transformação do BANIF em banco das ilhas.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim.

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Sr. Presidente, vou ser telegráfico e vou começar com uma pequena provocação, se me permite, amigável, ao Sr. Dr. Luís Amado, porque usou aqui expressões que, de facto, ficam no ouvido — e, a mim, ficaram-me —, como «a tempestade perfeita» e o «morrer na praia».

Nós, aqui, nesta Comissão de Inquérito, temos, muitas vezes, lembrado a Comissão de Inquérito antecedente, que foi a Comissão de Inquérito sobre o que aconteceu ao BES. E, de facto, não posso deixar de lhe dizer, com toda a simpatia, e sem comparar mais do que isso, que essas foram as expressões usadas pelo Dr. Ricardo Salgado a propósito daquilo que aconteceu ao BES. Dizia ele que foi vítima de uma «tempestade perfeita» e que o BES/GES «morreu na praia».

Sei que, obviamente, a situação é completamente diferente e não estou aqui a fazer qualquer comparação — que isto fique muito claro —, agora, para quem está sentado exatamente na mesma cadeira, de repente, ouvir a mesma expressão sobre um Banco diferente, com pessoas e em circunstâncias completamente diferentes, e diferenças que são muito importantes... Devo dizer que houve aqui qualquer coisa que mexeu um bocadinho comigo.

Quero só esclarecer duas ou três coisas, porque, depois, há coisas que também voltam.

Por exemplo, há pouco, nesta Comissão de Inquérito, foi referido um conjunto de cartas que parece ter sido uma grande novidade, mas tenho aqui fotocópias do *Diário Económico* de 18 de janeiro que fazem referência a essas cartas, inclusivamente com fotocópias das próprias cartas.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — Portanto, são aquelas novidades de Polichinelo: não é que não haja nada novo debaixo do sol, mas, por vezes, as novidades são um bocado como aquela história das aves que mergulham e desaparecem, parecendo que nunca mais as vamos ver, mas, de repente, ressurgem novamente das profundezas do lago.

Sobre os auxílios de Estado, também foram postas aqui algumas hipóteses, pelo que convém, se calhar, dizer algumas coisas, para que fiquem claros. Há muitas dúvidas sobre os auxílios de Estado e quero dizer que os auxílios de Estado não se presumem, isto é, a aplicação das regras do Tratado da União Europeia sobre os auxílios de Estado não é feita como uma aplicação normal das regras jurídicas, se me permitem, porque não vamos encontrar a previsão da norma e, a partir daí, *a posteriori*, subsumir um determinado caso. Não! Há aqui um procedimento que é prévio e que, independentemente da aparente subsunção, tem de estar negociado...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É político!

O Sr. **Carlos Abreu Amorim** (PSD): — ... e até, direi mesmo mais, contratualizado. Não é, depois, *a posteriori*, pensar-se assim: «Ah, que engraçado, isto aqui é uma das isenções do artigo 107.º, n.º 3, do Tratado da União Europeia». Não é assim que isto acontece.

A questão dos auxílios de Estado poderá ter evitado completamente a possibilidade que aqui foi posta como uma possibilidade séria e juridicamente viável de absorção do BANIF, por exemplo, pela Caixa Geral de Depósitos, para, depois, eventualmente, ser vendido, ou até de uma nacionalização, independentemente da roupagem que essa nacionalização acabasse por trazer.

Vou terminar, Sr. Presidente, porque já não estou a ser tão telegráfico como prometi, mas gostava só de dizer o seguinte: o Dr. Luís Amado disse

que compete à Comissão de Inquérito aferir o que se passou com a resolução, mas este ponto é muito importante, aliás, devo dizer que estou muito espantado com aquilo que temos visto nesta e noutras audições que já aconteceram, por parte de alguns partidos de esquerda e de extrema-esquerda, porque me lembro de que, a propósito de comissões de inquérito anteriores, falavam constantemente na perda para os contribuintes. E aquilo que já sabemos é que os contribuintes, graças ao desenho desta resolução que tem por objeto o BANIF, vão perder, pelo menos, 3000 milhões de euros.

Portanto, face a todas estas circunstâncias e, inclusivamente — e agora é a minha vez de o dizer —, à «tempestade perfeita» que se terá gerado com o vazio político entre os dois Governos, penso que também era a isso que se referia como um dos elementos fundamentais dessa «tempestade perfeita», não considera que poderia ter existido uma decisão do Governo português completamente distinta e que salvaguardasse melhor os interesses dos contribuintes portugueses.

O Sr. **Presidente**: — Para formular as suas perguntas, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Luís Amado, na resposta à minha pergunta anterior sobre a concentração do setor bancário ao nível da União Europeia e o papel impositivo das instituições europeias para atingir esse objetivo, centrou-se muito em Espanha e nas nossas relações com Espanha, mas, Dr. Luís Amado, parece-me que o problema é mais vasto do que a Espanha e as nossas relações com Espanha.

O BANIF foi vendido ao Santander, que é um banco espanhol, como sabemos, mas podia ter sido vendido a outro megabanco europeu, francês ou alemão. E o que está aqui em causa não é a nossa relação com Espanha, o que está aqui em causa é o objetivo da União Europeia, de concentrar o setor

bancário, e o papel central que a união bancária desempenha, tendo em vista esse objetivo.

Pergunto-lhe, Dr. Luís Amado, insistindo na questão anterior, onde é que fica, nisto tudo, o interesse nacional. É cilindrado ou, utilizando a sua expressão, fica debaixo do «rolo compressor»? É que, Dr. Luís Amado, discordo do que afirmou, quando disse que este processo de integração europeia é um processo de partilha de soberania. Entendo que este é mesmo um processo de cedência de soberania, em que Portugal coloca nas instituições europeias decisões que só deveriam caber a Portugal e aos portugueses.

Avançando agora para aquilo que referiu como podendo ser um processo formatado para um determinado banco, referindo-se ao Santander, tudo isto parece a crónica de uma morte anunciada. Senão, vejamos.

Ontem, Jorge Tomé, aqui, nesta Comissão de Inquérito, em resposta a uma pergunta formulada pelo PCP, informou, taxativamente, que, nas semanas anteriores à venda, já havia clientes do BANIF a dirigirem-se aos balcões do Banco, querendo transferir as suas contas para o Santander, visto que tinham tido notícia, aos balcões do Santander, de que o BANIF ia acabar em dezembro. Isto foi-nos dito, confirmado, ontem, pelo Dr. Jorge Tomé. E ainda temos de ter em conta que a decisão relativa à venda ao Santander foi tomada à noite, mas, algum tempo depois, algumas horas depois, já andavam a colocar os *placards* identificativos do Santander nos balcões do BANIF. Não deixa de ser estranho e, por isso, pergunto-lhe se tudo isto será coincidência ou se podemos ver isto como um processo formatado para que o BANIF fosse vendido ao Santander.

Quanto àquela reunião na noite de 18 de dezembro de 2015, depois de terem sido recebidas as propostas de compra do BANIF, em que a administração do BANIF foi informada de que o comprador tinha de ser encontrado até ao domingo seguinte, dois dias depois, dia 20 de dezembro,

pergunto-lhe: porquê esta pressa tão grande na venda do BANIF? Na sua opinião, a que se deve tudo isto?

Pergunto-lhe também como é que foi possível, num período de tempo tão curto, fazer uma avaliação rigorosa dos ativos que ficaram no Santander, relativamente aos quais o Estado pagou 2200 milhões de euros. Não terão sido estes ativos sobrevalorizados, em benefício do Santander?

Gostava de lhe colocar estas questões, porque o que sobressai das várias intervenções que têm sido feitas, hoje e ontem, é que havia aqui um processo formatado, por imposição das instituições da União Europeia, para que o BANIF fosse vendido ao Santander, num processo mais amplo de concentração da atividade bancária, a nível da União Europeia, em megabancos da União Europeia.

Para terminar, e como esgotei o tempo de que dispunha, uma pergunta muito simples sobre o projeto Gamma, que tem a ver com a fase final do plano de reestruturação. Sabemos que o BANIF contratou uma empresa, a N+1, para assessorar este processo, mas também contratou um escritório de advogados. Pedia-lhe que fizesse um esforço para se lembrar de que escritório foi esse e de como foi escolhido esse escritório de advogados para assessorar este processo.

O Sr. **Presidente**: — Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Luís Amado, duas questões, uma das quais mais simples.

O Dr. Luís Amado tem conhecimento de algo que se passou na Madeira, que foi, antes da semana da «tempestade perfeita», haver já abordagem de gestores do Santander e das agências do Santander, na Madeira, a clientes do BANIF, para que eles transferissem as contas para o

Santander, uma vez que o BANIF iria fechar. Este é um relato que é feito por vários clientes, que, inclusivamente, nos fizeram chegar *e-mails* em que receberam essa informação e que foram aliciados na semana anterior à da «tempestade perfeita». Isto era uma espécie de expansão antes do tempo, cumprindo aquilo que a Presidente do Santander tinha vindo anunciar no princípio de setembro e que, pelos vistos, os gestores de conta do Santander interpretaram tão diligentemente, na Madeira, que até se anteciparam à decisão do regulador português.

A minha segunda questão tem a ver, exatamente, com a união bancária, com o «rolo compressor», com a burocracia europeia, com uma certa ideia que se criou antes desta Comissão de Inquérito e que parece que, de facto, morreu antes da Comissão de Inquérito, que foi a ideia de que tudo isto aconteceu, porque, durante dois anos, não se fez nada. E o «não se fez nada» aplica-se à gestão do Banco e ao Governo ou ao regulador, conforme convém em cada caso.

Pergunto: durante esses dois anos é ou não claro que a alternativa a gerir o processo, como ele foi gerido, era ceder ao rolo compressor e à burocracia europeia? Ou seja, havia duas hipóteses: ou se jogava o jogo nos termos em que a União Europeia o estava a pôr e era preciso fazer os sucessivos planos de reestruturação, o *commitment catalogue*, continuar a responder às cartas e, assim, evitar aquele que era o objetivo das instituições europeias, que era liquidar ou resolver o Banco e nunca viabilizá-lo; ou, por outro lado, o caminho era, em qualquer momento, ceder e a União Europeia ganhar aquilo que era o oposto do interesse nacional.

Portanto, o que aconteceu não foi empurrar a situação do Banco para aquilo que veio a acontecer, foi exatamente evitar que acontecesse o que veio a acontecer mais cedo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Vou tentar fazer duas análises e tirar uma conclusão.

Ao ler a correspondência da Comissão Europeia, mesmo que ela já tenha vindo toda publicada em jornais e que não seja novidade, e não tenho grandes intenções de ficar com a bandeira da novidade, embora isso incomode imenso o Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, importando-lhe mais quem é que fica com a bandeira do que como é que se discutem as questões, a ideia que me dá é que a Comissão Europeia, tirando aquele primeiro plano de junho, nunca, de facto, concordou com nenhum plano de reestruturação.

Portanto, aquilo que nos disse hoje e que já tinha sido dito ontem por Jorge Tomé é que há uma mudança em 2014/2015, mas as cartas de facto do Comissário, mesmo do Comissário que, supostamente, apoiava este pleno, desde muito cedo, desde julho de 2013, de março de 2014, de abril de 2014, dizem «Isto é inviável!» e aquilo que dá a entender é que não houve uma mudança brusca de opinião da Comissão – e posso estar enganada, mas são as cartas que temos até agora –, o que parece haver é uma mudança de opinião e de atitude da Ministra das Finanças que, em determinado momento, parece desistir de contrariar e de defender o plano de reestruturação do BANIF e parece ceder à ideia da Comissão Europeia achando que o problema se resolve com uma nova administração ou com... Bom, não se percebe muito bem, mas essa é a leitura que se faz, de facto, das cartas, porque não há nenhum sinal nestas cartas de que o plano vá ser aprovado, mas nós podemos não ter as cartas todas.

Há uma outra questão que é importante: há uma carta do Banco de Portugal de 16 ou de 17 de novembro em que o Banco de Portugal pede um

reforço de imparidades ao BANIF. Isso também é dito como sendo uma estratégia do Banco de Portugal para provocar uma resolução, uma vez que as imparidades não faziam nenhum sentido, e, portanto, foi com surpresa que o BANIF recebeu essa carta.

No dia 8 de outubro há uma reunião entre o BANIF, a Comissão Europeia e o Ministério das Finanças. Nessa reunião já é abordada a falta de capital que o BANIF virá a ter em novembro na carta que, depois, acaba por ser materializada pelo Banco de Portugal.

Portanto, nessa reunião do dia 8 de outubro não só já se discute a falta de capital, que virá a ser provocada mais à frente com a carta de 16 de novembro, portanto já se sabia que isso ia acontecer, como se discute a possibilidade de uma nova ajuda pública – e nós também já tínhamos discutido isto na reunião de ontem.

A minha pergunta é: a possibilidade de uma nova ajuda pública ou de uma garantia do Estado foi uma questão que o BANIF colocou ao Governo português ou o Governo português assumiu-a como sendo uma possibilidade e decidiu apresentá-la a Bruxelas? Até onde é que foi esta possibilidade de uma nova ajuda pública ou de uma nova garantia do Estado? E pergunto isto, porque, esta troca de correspondência acaba por ser já em novembro e dezembro de 2015 com a Comissão Europeia a dizer: «Bom, mas se vocês querem uma ajuda pública têm de tratar desse processo já, porque em 2016 não há ajuda pública para ninguém; o que há é credores seniores a serem chamados para *bail in*».

Termino com três questões que ontem abordámos: sabia de um financiamento casado, assim foi chamado, entre o BES e o BANIF? Nós até agora sabemos qual era o financiamento do BANIF à Rioforte, mas não sabemos qual era o contraponto e, portanto, pergunto-lhe se tinha conhecimento desta operação que ainda tinha várias dezenas de milhões de euros.

Sabia de reuniões do Santander com o Banco de Portugal em novembro antes, sequer, da abertura de qualquer concurso?

E, por último, e porque esse nome veio a público, várias vezes, como sendo intermediário de negócios da Guiné Equatorial também no caso do GES e, portanto, «gato escaldado de água fria tem medo», pergunto-lhe se José Veiga nas suas ligações à Guiné e ao capital de outros países alguma vez intermediou o negócio com a Guiné Equatorial, negócio esse que, depois, acabou por não se realizar, embora ninguém porquê?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Dr. Luís Amado, as minhas perguntas são rápidas e, praticamente, telegráficas, porque procuram ser mais, eu não diria confirmatórias, mas de respostas simples.

O Sr. Dr. Luís Amado disse, a certa altura, nesta Comissão de Inquérito, em resposta a um dos Deputados, que se perdeu tempo e associou esse perder tempo ao facto de o BANIF ter recebido a carta de dezembro de 2014 apenas em 9 de março de 2015 e ao facto de também – e é esta que é a minha pergunta – de apenas em agosto de 2015 os órgãos sociais do Banco terem sido estabilizados.

Segunda questão: o Sr. Dr. Luís Amado falou várias vezes de disfuncionalidades, em particular na relação do BANIF com o Governo, Ministério das Finanças, e com o Banco de Portugal. Essas disfuncionalidades a que faz referência foram ao mesmo tempo com as duas instituições, ou há primeiro disfuncionalidades com uma e depois com outra?

Terceira questão: já ontem o Dr. Jorge Tomé e o Sr. Doutor hoje fizeram referência ao facto de a DG Comp, desde o princípio, ter como objetivo liquidar ou resolver o Banco. Aliás, a sua frase, que eu achei

interessante, é: «um preconceito de raiz que levou até às últimas consequências» – foi o que aqui disse.

Para além de uma opinião, que é legítima naturalmente, que evidências tem de que a DG Comp desde o princípio só tinha um único objetivo?

Quarta questão: o facto de partir de 1 de janeiro 2016 se poder «*bailinar*» os credores seniores e, em particular, aqueles depositantes com mais de 100 000 euros. Esta questão esteve nas reuniões do conselho de administração do BANIF como uma restrição importante?

Quinta questão: a carta a que fez referência o Sr. Deputado Carlos Pereira, a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua e o Sr. Deputado Paulo Sá é do diretor adjunto da DG Comp, Sr. Koopman, onde se faz referência não apenas ao BANIF como também ao Novo Banco.

A minha pergunta é muito simples: esta associação foi, no seu entender, ou, tem alguma evidência de que esta associação foi prejudicial ao BANIF?

Sexta questão: na resposta à Sr.^a Deputada Rubina Berardo, em particular, referiu que considerava que o Estado não tinha sido diligente na venda, não tinha suportado os apoios do conselho de administração do BANIF para uma venda da posição pública. Em que é que se traduz essa sua afirmação de que o Estado não foi suficientemente diligente?

Sétima questão: o Sr. Deputado João Almeida fez uma pergunta muito objetiva, mas eu penso que, por lapso, talvez tenha escapado uma questão e eu só queria pontualizar.

Sobre a questão do estatuto de contraparte, já ontem o Dr. Jorge Tomé disse que apenas tinha recebido uma carta em que havia uma limitação de âmbito. Ora, nós hoje sabemos que não era apenas uma limitação de âmbito; era uma suspensão e a minha pergunta é: se essa suspensão a partir de 21...

O Sr. **Paulo Sá** (PCP): — Há duas cartas!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Há uma carta em que fala da suspensão não para o BANIF, mas para outras instituições...

O Sr. **Paulo Sá** (PS): — Está bem, mas há duas cartas!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — A minha pergunta é: para além da limitação de âmbito havia também a suspensão? É que suspensão é diferente do critério de limitação de âmbito...

O Sr. **Paulo Sá** (PS): — Eu sei!

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Nona questão: o Dr. Jorge Tomé ontem disse que assim que teve reunião com o antigo presidente do conselho de administração, que antecedeu aquele que foi liderado pelo Sr. Luís Amado, de imediato, lhe falou de necessidades de capital na ordem dos 500 a 550 milhões de euros.

Fiquei com a sensação de que o Sr. Dr. Luís Amado nos disse, hoje, que só percebeu essa necessidade de capital semanas, meses, mais tarde, mas a sensação que tenho é que o Dr. Jorge Tomé, de imediato, teve a noção de que, pelo menos, este capital era necessário e eu gostaria de perceber; não é que seja uma incongruência mas, aparentemente no tempo, não me parece corresponder ao mesmo tempo.

Décima questão — e esta é uma curiosidade pessoal, mas penso que é importante para esta Comissão de Inquérito: durante estes três anos e meio algum banco privado português tentou comprar ou fundir-se com o BANIF? E não falo nem da Caixa Geral de Depósitos, obviamente, nem de outra hipótese de nacionalização. Pergunto: outro banco privado tomou a iniciativa de se fundir ou de adquirir o BANIF?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Dr. Luís Amado, tem...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, dá-me licença que faça só uma precisão?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, não há aqui nenhum problema de esclarecimento sobre a limitação de âmbito e a exclusão, é evidente; o problema que há é o Banco de Portugal ter dito coisas diferentes a entidades diferentes.

Então, a minha pergunta foi exatamente neste sentido, porque eu sei que o Banco de Portugal comunicou outra coisa a outras entidades e o que eu quis confirmar quer ontem, com o Dr. Jorge Tomé, quer hoje, com o Dr. Luís Amado, é que aquilo que foi comunicado ao BANIF é que o que poderia acontecer na segunda-feira seguinte era uma limitação de âmbito relativamente ao estatuto de contraparte, que é, efetivamente, uma questão diferente da exclusão, que terá sido comunicada a outras entidades e que, como todos hoje sabemos, foi invocada, por exemplo pela CMVM, para suspender as ações do BANIF.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Perfeitamente de acordo, Sr. Deputado.

A minha única pontualização é porque o Deputado João Almeida falou da limitação de âmbito e das divergências, e estamos perfeitamente de acordo, mas, depois, utilizou a palavra «exclusão» e a palavra que é utilizada é «suspensão».

Eu não quis que esta diferença de terminologia entre «exclusão» e «suspensão» pudesse levar a que a resposta do Dr. Luís Amado não fosse 100% aderente àqueles que eram os objetivos da pergunta.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, ouvir o Sr. Dr. Luís Amado para concluir esta audição.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Tenho aqui um rol de perguntas e vou tentar ser tão telegráfico quanto telegráficas foram as questões que me colocaram.

Sobre o banco das ilhas creio que o Dr. Jorge Tomé esclareceu ontem, aqui, a visão da comissão executiva e do conselho de administração, que nada tinha a opor à ideia de um banco das ilhas, mas um banco das ilhas nas condições que eram impostas de pagamento ao Estado, de devolução ao Estado, com um balanço de 3000 ou 4 000 milhões era difícil de conceber, portanto... Aliás, a Comissão apercebeu-se do erro e a DG Comp foi aceitando a revisão de alguns dos pressupostos dessa posição inicial e foi aceitando que, por exemplo, no continente alguns balcões, com exceção dos do interior, pudessem manter-se abertos.

Portanto, houve também aí uma mudança de posição relativamente à posição inicial da DG Comp. Mas essa era a questão: seria importante ter um banco das ilhas? Sim, mas um banco das ilhas nas condições que estavam previstas no plano de capitalização e com os encargos que isso representava do ponto de vista do ressarcimento ao Estado parecia manifestamente inviável.

Em relação ao Sr. Deputado Carlos Abreu Amorim, já são dois e não um apenas a citar o Dr. Ricardo Salgado ao referir a expressão «tempestade perfeita». Eu não ouvi. O Sr. Deputado tem essa penalização, tendo-o citado mas tendo-o ouvido. Eu, por acaso, como não assisti à reunião, não ouvi, mas

foi o termo que me ocorreu na preparação da minha vinda a esta Comissão. Aliás, o Sr. Deputado, ao ouvir-me, percebeu exatamente o limite dessa utilização.

Em relação à questão dos auxílios de Estado, sim, tem razão, estou inteiramente de acordo consigo, não é um juízo que se formule, é um processo negocial. O que eu disse foi que, quando foi contratada a N+1, em grande parte, foi pela experiência que a N+1 teve, ao negociar um programa de reestruturação da Caixa Catalunya com o mesmo modelo que era proposto pela DG Comp, em que o *carve out* era desenhado tendo em consideração os limites que a legislação comportava.

Estamos a falar de uma empresa que tinha uma experiência concreta de negociação com a DG Comp, e é de negociação que se trata, porque é ali que se faz, de facto, a fronteira na interpretação. E tínhamos, a «benefício de inventário», essa empresa a negociar diretamente com a DG Comp, conhecia as regras dessa negociação.

Foi nesse sentido que respondi à questão que me foi colocada, entendendo que essa solução foi recebida com algum entusiasmo pelo próprio Banco de Portugal. Era, de facto, a assunção de um modelo de reestruturação que ia muito ao encontro do que eram os pressupostos iniciais, renovados em 11 de dezembro de 2014 pela Direção-Geral da Concorrência, junto do Ministério das Finanças. E acreditámos que estava ali uma boa opção para encontrar uma solução para o Banco. Aliás, foi com essa expectativa que procurámos desenvolver essa negociação e foi também esse o espírito da negociação que ocorreu no mês seguinte, na apresentação do plano a Bruxelas, com o envolvimento direto do Governador e a participação de representantes do Ministério das Finanças.

Em relação às questões do Sr. Deputado Paulo Sá, do PCP, o problema não está, do meu ponto de vista, como tive oportunidade de sublinhar, na questão da banca espanhola, embora a banca seja um setor particularmente

sensível. Referi-me, sobretudo, à necessidade de revisitarmos os fundamentos de uma relação que, hoje, tem de ter um conceito estratégico diferente daquele que teve durante séculos. E, se não tratamos disso, designadamente, a nível das elites políticas e dos responsáveis das instituições, esse problema, depois, cai na praça pública num fenómeno mais ou menos populista. E nós não podemos regredir no processo de intimidade crescente que temos vindo a desenvolver, do ponto de vista económico, com Espanha. O mercado ibérico é uma construção incontornável do mercado interno. E olhando até para os dados comerciais e de investimento, por exemplo, eles não nos são desfavoráveis, vê-se que as empresas portuguesas têm aproveitado essa oportunidade.

Há alguns setores sensíveis onde essa questão sempre se colocou, aliás, participei em muitas cimeiras ibéricas, em muitas reuniões em que os Governos tinham uma agenda para tratar de Portugal e de Espanha, e havia algumas questões que eram tratadas discretamente pelos chefes de Governo, precisamente pela delicadeza que esta viragem abrupta no conceito estratégico da relação com Espanha nos impôs.

Nós estivemos séculos, séculos, a gerir uma relação com Espanha completamente diferente da que temos hoje. É preciso perceber isso, visitar isso e perceber como é que nos diferenciamos no contexto de uma relação em que estávamos em alianças diferentes e, agora, estamos nas mesmas alianças. Nós diferenciávamo-nos, porque íamos para alianças diferentes. Foi assim, estrategicamente, durante séculos.

Portanto, na geopolítica peninsular, permita-me usar o termo, cujo equilíbrio tem de ser provavelmente reavaliado também à luz do que se passa no país vizinho, esta questão tem de merecer uma particular atenção dos responsáveis. Foi para esse ponto que chamei à atenção. Claro que a questão da Espanha é um fenómeno que está na ordem do dia, que se reflete, naturalmente, nas posições de alguns setores da sociedade e que está

contaminado, desde já, pela falta de enquadramento que deve ter, do ponto de vista das relações Estado a Estado e das relações com a União Europeia. É óbvio que se me perguntar — e essa questão estava implícita — se, do ponto de vista das autoridades europeias, a integração dos bancos portugueses, por via de consolidação, nos grandes bancos espanhóis é desejável digo-lhe que sim, e não tenho nenhuma dúvida sobre isso. Na arquitetura do desenho da união bancária, tal como é concebida a partir de Frankfurt e de Bruxelas, isso é perfeitamente compreensível. Cabe aos Governos nacionais gerir a particular sensibilidade e as idiossincrasias próprias de uma relação que tem um fundamento histórico irrecusável de análise e de pensamento estratégico. Foi essa questão que eu coloquei.

Tenho muito respeito pelo Santander, enquanto instituição bancária de grande envergadura e com uma grande capacidade de gestão, uma extraordinária capacidade de desenvolvimento, é hoje, sem dúvida, um banco de referência no sistema europeu e no sistema mundial e, portanto, o facto de o Santander estar em Portugal é bom também para a economia portuguesa.

Porém, a questão que estávamos a analisar é diferente e tem de ter, do meu ponto de vista, este enquadramento. E temos, de facto, de avaliar as condições da partilha de soberania. Eu não concordo que haja cedência de soberania, há cedência de partilha de soberania e há cedência de soberania legitimamente assumida pelas instituições democráticas do nosso País em todas as negociações dos tratados europeus. O que tem de se perceber é que, num conceito de soberania partilhada, o poder tem de ser negociado permanentemente, porque ele está partilhado, mas onde é que está a fronteira da partilha? É certo que há as quotas e há as referências na área financeira, na área da distribuição dos recursos, na área orçamental, mas, do ponto de vista do poder, do exercício do poder no dia a dia, tem de haver um trabalho permanente com a Comissão, com os comissários, com as direcções-gerais.

E, nisto, aqueles que são mais organizados, mais eficientes e mais capazes de assumir a fronteira o mais distante possível do interesse nacional são os que, de facto, conseguem melhores resultados.

O que não podemos é imaginar que, porque a Comissão Europeia assim decide, está tudo resolvido. Mesmo no que diz respeito à questão da definição e da interpretação da ajuda, impõe-se a negociação permanente.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Claro.

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: — Esse é o processo que, do meu ponto de vista, tem de merecer uma atenção particular, não apenas das instâncias políticas mas também dos nossos diferentes setores.

Em relação à questão do projeto Gamma, tinha colocado uma questão a que procurei responder, mas não sei se respondi. Não respondi, pois não?

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Perguntei, relativamente ao projeto Gamma, se conseguia identificar o escritório de advogados que foi contactado para assessorar esse processo. É que foi contactada a empresa N+1 e um escritório de advogados e perguntei-lhe se conseguia identificar o escritório.

O Sr. Dr. Luís Filipe Marques Amado: — Não lhe posso dizer, Sr. Deputado. Cometeria erro, se o dissesse de cor. Sei que houve um escritório de advogados — isso é trabalho da Comissão Executiva, como sabe —, mas não tenho de memória. E era essa a preocupação que eu tinha, a de não deixar a pergunta sem resposta, mas não lhe posso, apesar de tudo, responder.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado João Pinho de Almeida, sobre o que se passou no Funchal, não posso nem devo comentar, pois não sei, ouvi, mas não tenho testemunhos. E, no Banco, claramente, essa questão foi muito discutida e acompanhada, porque foi uma fonte de

preocupação grande que o Banco teve relativamente à erosão da base de confiança, que se desenvolvia na Região Autónoma da Madeira, em relação ao futuro do BANIF.

Percebo a sua questão de ceder à burocracia europeia como alternativa. De facto, isso estava permanentemente no espírito. Estávamos à procura do *timing* adequado, em função do processo de reestruturação do Banco — creio que o Dr. Jorge Tomé aqui o referiu —, mas, depois, houve necessidade de um compromisso e pensámos que, em setembro, de facto, esse compromisso estava lá, no plano de reestruturação de setembro, que, aliás, foi assumido como um plano de compromisso pelo Banco de Portugal, pelo Ministério das Finanças e pela administração. Eventualmente, se pudesse ter sido apresentado em maio ou junho, teria havido outras condições que não as que foram precipitadas pelo calendário da união bancária e pela data de 1 de janeiro.

Mas é verdade, não tínhamos outra forma que não fosse o compromisso e, portanto, ceder, em alguma medida, à pressão que resulta da lei europeia sobre esta matéria. Mas, cá está, a interpretação suscitava permanentemente confrontação e pressão política e, portanto, capacidade de compromisso, que, de facto, não encontrámos do outro lado. Daí a utilização que eu fiz, porventura, um pouco abusiva ou menos rigorosa, do preconceito da DG Comp.

No plano puramente científico, a formação científica do nosso Deputado Eurico Brilhante Dias está latente na forma muito direta como coloca as questões, mas não poderei dizer, à partida, que há um preconceito. É um juízo de valor, fica comigo, é subjetivo e decorre do acompanhamento e da análise que fui fazendo dos comportamentos, em particular do Sr. Koopman, ao longo de todo este processo, embora, como disse, não tenha interagido diretamente.

Mas a burocracia europeia também é permanentemente gerida pelo conceito de poder e, portanto, a DG Comp é, de facto, uma Direção-Geral muito poderosa, precisamente porque é a única Direção-Geral que tem as competências definidas nos tratados e, portanto, à partida, o Diretor-Geral da Concorrência tem um poder, no seio da Comissão, bastante diferente do poder de outros diretores-gerais. Portanto, não me espanta que as cartas dos comissários sejam sempre cartas muito condicionadas pela marca dos serviços técnicos e do Diretor-Geral. Ir contra um Diretor-Geral da Concorrência não é um exercício que um comissário aceite fazer sem o respaldo da Comissão e do colégio de comissários. Portanto, nesse plano, acho que o que foi feito em relação ao BANIF é um caso muito singular de exercício e gestão de poder na relação dentro da Comissão e na relação com um Estado-membro e, em particular, com uma instituição frágil.

Ainda para seguir a ordem, passo a responder à Deputada Mariana Mortágua.

Relativamente ao plano aprovado e se representou ou não uma cedência da Ministra, não percebi a que plano se estava a referir quando formulou a pergunta.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não me estava a referir a plano nenhum em particular, o que estava a dizer é que a ideia que temos, quando vemos a correspondência, que são os únicos factos com os quais podemos avaliar, é que a Comissão Europeia desde muito cedo bate na tecla da inviabilidade do BANIF e da impossibilidade de execução ou da não execução do plano de reestruturação. E isto é persistente ao longo do tempo. Onde parece haver uma mudança parece ser, em primeiro lugar, na Ministra das Finanças, que, se, numa fase inicial, tentava contrariar esta ideia, a partir de 2014, entende que mais vale ceder e eu vejo a mudança de administração — não sei se é isso ou não — como uma cedência. Ou seja, se não é possível

mudar a opinião da Comissão Europeia relativamente ao plano de reestruturação desta Comissão Executiva, então, muda-se esta Comissão Executiva para fazer valer o plano da Comissão Europeia.

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Percebo a interpretação e ela é pertinente.

Não é apenas a posição da Ministra das Finanças sobre essa matéria, também a posição do Banco de Portugal. Portanto, aí houve, de facto, essa posição conjunta do Governo e do Banco de Portugal em relação à mudança da comissão executiva e isso, de alguma forma, representa aquilo que esta implícito à resposta que procurei dar ao Sr. Deputado do CDS no sentido de compromisso, de uma vontade de encontrar uma solução face a um poder que se afirmava muito resiliente em relação às posições e convicções iniciais sobre a viabilidade e o futuro do Banco.

Do meu ponto de vista, como tive oportunidade de exprimir, numa outra fase, a minha convicção é que há um momento em que as negociações bloqueiam a um certo nível e têm de ser elevadas para um nível de relação política.

É certo que aqui, e isto já responde a uma pergunta seguinte, a ligação dos dois processos – Novo Banco e BANIF – não deixou de condicionar a própria capacidade de negociação dos Governos sejam do atual seja do anterior, seja do Banco de Portugal, precisamente, porque se o calendário da venda do Novo Banco tivesse sido respeitado ou cumprido – e não foi por razões que conhecemos –, naturalmente que estando resolvido o problema do Novo Banco em maio/junho, como se chegou a antecipar, o problema do BANIF teria uma solução muito mais fácil do ponto de vista da relação com a DG Comp e do ponto de vista da negociação com um investidor privado que pudesse interessar-se pelo BANIF. Aliás, era esta a convicção quer do Governo, quer do Banco de Portugal, quer do conselho de administração, ou

seja, havendo uma decisão em relação ao Novo Banco outros investidores interessados apresentar-se-iam ao BANIF.

Em relação às respostas concretas sobre o BES/BANIF, creio que lhe respondi-lhe no nesse sentido. Creio que era esse o sentido da sua pergunta, se os processos estavam associados ou não...

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Não. A pergunta sobre o BES/BANIF era um bocadinho mais concreta.

É que ontem...

O Sr. Dr. **Luís Filipe Marques Amado**: — Ah, sim... Já sei, desculpe.

De facto, havia essa operação cruzada de 2010, que foi, no fundo, renegociada já com outros representantes do BES. O conselho de administração foi informado e teve conhecimento disso – aliás, houve uma discussão no conselho de administração sobre esse tema e essa discussão, recordo-me, foi, justamente, pelos termos e pela oportunidade dessa renegociação. Mas, repito, isso foi discutido no conselho de administração. Eram operações cruzadas que vinham do passado e que foram renovadas – aliás, creio que o Dr. Jorge Tomé as esclareceu quando aqui esteve.

Por último, em relação a qualquer encontro com o Santander e com Banco de Portugal que tenha ocorrido em novembro não posso confirmar e terá oportunidade, com certeza, de colocar a questão a pessoas que lhe poderão responder.

Em relação à questão do José Veiga, que aqui mencionou, não há qualquer ligação, nunca houve nenhum contacto, nem o conhecemos, de modo que a pergunta não tem outra resposta neste momento.

Quanto às questões colocadas pelo Deputado Eurico Brilhante Dias, eu gostava de ser tão telegráfico tão incisivo quanto ele foi.

Perdeu-se tempo? Sim. Perdeu-se tempo como se vê. Nós precisávamos de ganhar tempo e perdemos tempo e, portanto, as circunstâncias em que todo este processo decorreu já exaustivamente as enunciei e contribuíram também para essa perda de tempo.

Disfuncionalidade? Sim. Ela existiu e existe até hoje, como vemos em relação ao caso do BANIF, não apenas na relação com a administração mas entre o Banco e o próprio Ministério das Finanças, sendo que há momentos em que se percebe que há posições diferentes. Não é nada de dramático quando isso se passa na esfera da formação interna de uma posição para apresentar à negociação com Bruxelas; o drama é quando essa disfuncionalidade resultante de divergências de posições e de orientações entre os principais atores responsáveis cai na negociação direta com o interlocutor que tem o poder que tinha neste caso a DG Comp, como se confirmou.

Portanto, eu salientei esse aspeto e ele verificou-se até ao fim, como vimos. O conselho de administração estava a trabalhar num processo de venda voluntária ao mesmo tempo que, naturalmente no quadro das suas competências e das suas responsabilidades, o Banco de Portugal estava a trabalhar num quadro de resolução.

Sobre o preconceito já lhe respondi. De facto, é uma apreciação subjetiva e menos rigorosa, mas decorre da observação de um conjunto de atuações que me levam a formar essa convicção.

O conselho de administração apreciou a antecipação do calendário do *bail in*, é óbvio que tinha de o fazer, as circunstâncias impunham-no, e, em determinadas reuniões, essa questão foi colocada como uma questão determinante até para a aceleração do processo, pois toda a aceleração do processo de venda a partir de setembro, desde logo a partir da assembleia geral que passou a ser eletiva, precisamente para dar autoridade ao conselho de administração e aos corpos sociais do banco para tomar as decisões mais

urgentes que se colocavam nesse horizonte, todas essas questões foram respondidas.

Em relação à venda ativa... A minha referência tinha de ver, sobretudo, com o facto de a venda do BANIF poder ter sido mais apoiada nos contatos que, ao nível de Governos, iam acontecendo em visitas e em processos desse tipo. Mas cá está: a questão da venda estava muito condicionada em termos, sobretudo de geografia fora da Europa, pela situação da reestruturação e pela aprovação do plano de reestruturação.

Relativamente ao estatuto de contraparte o esclarecimento está feito pelo Sr. Deputado João Almeida. Há, de facto, duas comunicações diferentes com termos e com conceitos diferentes indutores também de alguma leitura disfuncional.

Quanto à questão do capital, eu não tive essa informação de imediato, é verdade. A perceção que tive das carências de capital ocorreram mais tarde, algumas semanas depois, em reuniões em que a questão se colocava com base nas informações que a comissão executiva trazia ao conselho de administração.

Sobre o banco privado português, sim houve momentos em que outras opções, já muito sobre o final deste processo, se colocaram, tentando evitar, apesar de tudo, que o Banco nas duas regiões autónomas consolidasse com um banco que não tivesse uma cultura de relação com o mercado regional muito diferente do BANIF. Portanto, essa tentativa, apesar de tudo, ocorreu, mas numa situação já difícil de gerir na fase em que entrámos no fim deste processo.

Muito obrigado a todos, Srs. Deputados, ao Sr. Presidente e também aos senhores jornalistas que têm a paciência de estar aqui até tão tarde...

O Sr. **Presidente**: — Dr. Luís Amado, nós é que agradecemos a sua colaboração.

Lembro que a próxima reunião será amanhã, pelas 17 horas e 30 minutos, nesta sala com a audição do Dr. António Varela, que foi representante do Estado no conselho de administração do BANIF.

Mais uma vez, Dr. Luís Amado, foi um prazer pessoal revê-lo nesta Assembleia e agradeço muito, em nome da Comissão, a colaboração que nos prestou.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 22 horas e 14 minutos.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.